SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1054

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE-ARDOCE – AVISO DE LICITAÇÃO – Faz saber da realização da Licitação na Modalidade Convite nº 002/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos esportivos para organização da **3ª Copa ARDOCE de Futebol**; contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas, contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos e contratação de empresa para a confecção de camisas. Abertura: 30/08/2013 às 10h00min. Maiores informações pelo Tel: (0**33) 3271 2870 e e-mail: ardoce.org@hotmail.com Governador Valadares 14/08/2013.

(A) ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA
Presidente da Ardoce.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:3CAD0995

CISLESTE
CISLESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO LESTE DE MINAS

Retificação de Edital do Processo 004/2013; Edital 002/2013 Chamamento
Público 002/2013; Alterada cláusula 8ª do Edital Sobre participação de Pessoas Jurídicas. Objeto: credenciamento de profissionais (pessoa jurídica ou física) e/ou estabelecimentos prestadores de serviços profissionais de Saúde; Médicos; clínicas médicas; Exames Complementares e afins. Alterada cláusula 8ª do Edital Sobre participação de Pessoas Jurídicas. Abertura 31/07/2013 a 12/08/2013, Local sede da ARDOCE, 1º andar, rua 14, nº 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares-MG.; horário: 9:00 horas às 13:00 horas, de segundas às sextas feiras. Edital no site: www.ardoce.org.br e/ou quadro de avisos. Gov. Valadares, 31/07/2013.

LEONARDO JOSÉ BARROSO,
Diretor Executivo.

Publicado por:
Leonardo José Barroso
Código Identificador:D3F2EEE8

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 844 DE 2013.

LEI Nº 844, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO ESPINHAÇO.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a participação do município de **Alvorada de Minas** no **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO ESPINHAÇO**, a ser firmado com os municípios de **Dom Joaquim** e **Conceição do Mato Dentro** com a finalidade de prestar serviços nas áreas de gestão de resíduos sólidos, saneamento básico, recursos hídricos, planejamento urbano, etc., visando a melhoria das condições de saúde pública, meio ambiente e qualidade de vida da população, pelo Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar.

Art. 2º – A prestação de serviços para as diferentes áreas – gestão de resíduos sólidos, saneamento básico, recursos hídricos, planejamento urbano, etc. - deverão ser objeto de contratos de programas específicos.

Art. 3º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 13 de Agosto de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:8CA3BEA9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 845 DE 2013.

LEI Nº 845, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIO JUNTO À ASSOCIAÇÃO REVIVER.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Colaboração junto a Associação Reviver de Assistência e Reintegração Social a Toxicomanos e Alcoolatras de Ipatinga, situado na cidade de Ipatinga/MG.

Art. 2º - A Todas as cláusulas e condições que irão reger o respectivo Termo de Cooperação (CONVÊNIO), são as constantes da minuta em

anexo, a qual passa a ser parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com esta entidade em valores mensais definidos na Minuta do Convênio.

Art. 4º - Para custear o cumprimento das ações previstas no Convênio, o Município contribuirá financeiramente com esta entidade em valor mensal, conforme especificado no Plano de Trabalho, constante da minuta em anexo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Todos os pacientes serão encaminhados através de laudo médico e/ou social, ou através de Ordem Judicial.

Art. 5º - A Presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 13 de agosto de 2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:06E45ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 03 de setembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **14 de agosto de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:92060ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0062/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 27 de Agosto de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **14 de Agosto de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F767C846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PP 034/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG RETIFICA O ITEM 3.1.3 DO EDITAL PP 034/2013, ONDE SE LÊ PÚBLICO MAIOR QUE 3.500 PESSOAS LEIA - SE PÚBLICO MAIOR QUE 10.000 PESSOAS.

Araçuaí 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4B9E44C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 067/2013 PP 032/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA , PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 13/08/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2013 COM AS EMPRESAS: JOSÉ GUIOMAR LUIZ-ME,VALOR DO CONTRATO R$27.450,00 E ROGÉRIO ALVES SANTOS EIRELI – ME NO VALOR DE R$32.261,25 DATA DA VIGÊNCIA 13/08/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:20086E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 01.007/2013

EXTRATO DE CONTRATO 01.007/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Tecnotran Engenheiros Consultores S/C LTDA, firmam contrato para prestação de serviço de consultoria técnica no processo licitatório de concessão de transporte coletivo urbano na cidade de Araxá. Valor global: R$ 78.600,00. Período 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EE9CACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.005/2011

Ext. T.A. 02.005/2011. Município Araxá/MG e Damata Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 16/06/11, vencendo 08/12/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 03/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5CB0F40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.015/2012

Ext. T.A. 04.015/2012. Município Araxá/MG e Efigênia Araújo Moreira, firmam aditamento contrato celebrado 05/06/12, vencendo 04/06/14, c/ alteração do valor global contratado,' reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 27/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A0058F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – F4.001/2013

Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Argenita, 520, Santo Antônio, nesta cidade, com início em 20/06/13 à 19/06/14, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento das atividades do CAPS Maria Pirola, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Ratifico** a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos da Dispensa de Licitações. 20/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A2ABB1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO F4.001/2013

EXTRATO DE CONTRATO F4.001/2013- O Município de Araxá e Rodney de Oliveira, contratam entre si a locação de imóvel urbano situado na Rua Argenita, 520, Santo Antônio, nesta cidade, para funcionamento das atividades do CAPS Maria Pirola, pelo período de 20/06/13 à 19/06/14, no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais). 20/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5A4DDD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.015/2012

Ext. T.A. 04.015/2012. Município Araxá/MG e Efigênia Araújo Moreira, firmam aditamento contrato celebrado 05/06/12, vencendo 04/06/14, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 27/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B470016B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.035/2008

Ext. T.A. 04.035/2008. Município Araxá/MG e Terezinha Rodrigues Mistro, firmam aditamento contrato celebrado 18/08/08, vencendo 28/12/13, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 03/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:88DF54E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.062/2009

Ext. T.A. 08.062/2009. Município Araxá/MG e Wanderley Teixeira dos Santos, firmam aditamento contrato celebrado 05/08/09, vencendo 05/08/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 02/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D3FC033C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.140/2012

Ext. T.A. 08.140/2012. Município Araxá/MG e Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 24/10/12, vencendo 05/08/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA-
Prefeito Municipal, 17/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1CD6CC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.024/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.024/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Anjinhos Confecções LTDA, firmam contrato para aquisição de uniformes para os funcionários do Pronto Atendimento Municipal – PAM. Valor: R$ 6.367,50. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 27/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FC5960B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.032/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.032/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor global: R$ 313.132,50; Atitude Comercial LTDA - ME, valor global: R$ 2.735,00; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, valor global: R$ 109.143,50; Unijohn Sistemas de Limpeza LTDA EPP, valor global: R$ 15.000,00, firmam contrato para aquisição de materiais de consumo higiene e limpeza para atender a Secretaria de Saúde . Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 09/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9230B97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.142/2012

Ext. T.A. 08.142/2012. Município Araxá/MG e Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 19/11/12, vencendo 18/05/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 16/05/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DE2F8814

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.039/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.039/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Carlos Henrique dos Santos Achcar Júnior - ME, firmam contratação de empresa especializada em serralheria, para fabricação das bancas que serão instaladas na Avenida Antônio Carlos. Valor global: R$ 216.000,00. Período 120 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AAE902A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.030/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.030/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Cirúrgica Albinos LTDA - ME, firmam contrato para aquisição de equipamentos/sistemas para implementação do ambulatório especializado em cardiologia na Rede Municipal de Saúde. Valor global: R$ 21.473,00. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 17/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:72BE6611

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.039/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.039/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Oliveira Pádua & Nozaki LTDA ME, firmam contratação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições na cidade de Barretos – SP, para pacientes encaminhados para tratamento no Hospital do Câncer. Valor global: R$ 169.000,00. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 29/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:51304B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.027/2007

Ext. T.A. 04.027/2007. Município Araxá/MG e Marli Pinto de Oliveira Coelho, firmam aditamento contrato celebrado 02/07/07, vencendo 27/06/14, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 21/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:16138C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.009/2007

Ext. T.A. 04.009/2007. Município Araxá/MG e Maria José da Costa Bertalini, firmam aditamento contrato celebrado 20/02/07, vencendo 29/12/13, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1D8F6DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.044/2007

Ext. T.A. 04.044/2007. Município Araxá/MG e Belchior dos Reis Silva, firmam aditamento contrato celebrado 02/01/08, vencendo 28/12/13, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 13/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C529DAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.037/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.037/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor global: R$ 6.551,60; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, valor global: R$ 6.000,40; Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA, valor global: R$ 967,50, firmam aquisição de gêneros alimentícios para atender o CRAS – Centro de Referência em Assistência Social. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 0/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D7185DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.061/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.061/2013. Aquisição de carne suína para atender a merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Cemeis. Vencedora: Supermercado Paula & Paula LTDA ME, item: 01, valor global: R$ 49.800,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E30B8A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.040/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.040/2013. Aquisição de móveis para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Vencedoras: Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares LTDA EPP, item: 01, valor global: R$ 116.800,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EA9DBD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 08.040/2013

Município Araxá/MG – Julg. Recurso Pregão Presencial 08.040/2013. Julgadas improcedentes as razões de recurso apresentadas pelas empresas Atitude Comercial LTDA e Comercial Eletro LTDA.

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA MARINS,
Pregoeiro, 13/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D0AF5001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-035/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO AUTOMÓVEL, EXCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, ANO/MODELO MÍNIMO 2012/2013. **VALOR:** R$ 28.800,00 (vinte e oito e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
6914 6915	10.122.0052.2.180.000 3.3.90.39.99.00.00	Manutenção dos Veículos da Secretaria Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Serviços de Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 37/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:59F32EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-036/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E LOCARROS LTDA. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO AUTOMÓVEL, EXCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, ANO/MODELO MÍNIMO 2012/2013. **VALOR**: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
6914 6915	10.122.0052.2.180.000 3.3.90.39.99.00.00	Manutenção dos Veículos da Secretaria Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Serviços de Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 37/2013.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:02E6DABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 019/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **034**/2013
Modalidade: Pregão n° 019/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ**: 71.145.668/0003-37 – A empresa foi vencedora do item: 01**, no valor unitário de **R$ 34.500,00** (trinta e quatro mil e quinhentos reais) e no valor total de R$ **69.000,00** (sessenta e nove mil reais).

Valor Total do Processo: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Objeto: Aquisição de **dois veículos 0 Km** destinado a Secretaria Municipal da Educação, deste Prefeitura.

Dotação Orçamentária:
02.06.01.12.122.0101.2028.4.4.90.52.00 – Ficha 96 – Equipamentos e material permanente

Data da Adjudicação: 13/08/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1C2932AF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 034/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013** cujo objeto é **aquisição de dois veículo 0 km**, conforme discriminação:

Homologo o item **01**, no valor unitário de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) totalizando de R$ **69.000,00** (sessenta e nove mil reais), a empresa **PRIMAVIA VEICULOS LTDA – CNPJ: 71.145.668/0003-37**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 14 de agosto de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:92C04105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Nomeia a gestora e a tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso III, alínea "e" c/c o Art. 102, VIII, ambos da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes senhoras para as funções de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social:

I - **CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; e

II – **HELEN VÍRGINIA DE OLIVEIRA SILVA,** tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Em razão da nomeação feita no art. 1º desta Portaria, Fica atribuída a senhora HELEN VÍRGINIA DE OLIVEIRA SILVA, secretária municipal de Fazenda, conjuntamente com a senhora CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES, secretária municipal de Assistência Social, a movimentar todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira Dourada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/08/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:FCE7E665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Faz exoneração de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam exoneradas, a partir de 1º de agosto de 2013, as seguintes senhoras dos respectivos cargos de provimento em comissão:

I - **CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES**, portadora da CI-RG M-6.555.479 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.668.096-04, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, **Código SU-03**, **Símbolo CE-03;**

II - **KARICE CAMILA DE LIMA**, portadora da CI-RG M-10.620.916 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.995.626-75, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **Código SU-03**, **Símbolo CE-03;**

III - **PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora da CI-RG M-7.375.309 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.038.016-10, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ACOLHIMENTO E REFERENCIAMENTO SOCIAL, Código CC-03, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/08/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:53CDE195

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Nomeia a senhora KARICE CAMILA DE LIMA no cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **KARICE CAMILA DE LIMA**, portadora da CI-RG M-10.620.916 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.995.626-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, **Código SU-03**, **Símbolo CE-03**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/08/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:D3F6CDB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Nomeia a senhora CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES no cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES**, portadora da CI-RG M-6.555.479 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.668.096-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **Código SU-03**, **Símbolo CE-03**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/08/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:11F639BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Nomeia a senhora IOLANDA DA SILVA TEIXEIRA no cargo em comissão de SUPERVISORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeada em comissão a Senhora **IOLANDA DA SILVA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG MG-2.614.053 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 560.889.906-78, para exercer o cargo de provimento em comissão **SUPERVISORA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Código CC-02 Símbolo VC-05,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, no 1º dia do mês de agosto do ano de 2013**; 225º da Inconfidência Mineira, 192º da Independência do Brasil, 125º da República, e 51º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 1º/08/2013, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2013, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:91CEF3FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 147/13 PP Nº. 98/13. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva, sem fornecimento de peças, de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 28/08/13 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B47CFC80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para a contratação de um técnico de nível médio (Monitor) para prestar serviços na Equipe Volante do PAIF para o exercício de 2013, para a Secretaria Municipal de Assistência Social**.** Credenciamento: 27/08/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27/08/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,14/08/2013.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A9480D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC0205/2013

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor:** Anderclassic Òtica Ltda.; **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029/2013 **Processo:** 205/2013; **Objeto:** Aquisição de Armação de Óculos e Lentes. **Valor do Processo:** R$17.000,00 (Dezessete Mil Reais). **Data da homologação:** 13/08/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:D0A266E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** – MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contratos. **CARTA CONVITE N°002/2013** – Reforma de Escolas/Creches. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0299/2013 – CLAUDIO EVANGELISTA PEREIRA – CNPJ: 18.282.570/0001-87, valor global R$ 13.500,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0297/2013 – JOSE APARECIDO CARVALHO – CNPJ: 18.278.243/0001-51, valor global R$ 14.150,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0298/2013 – CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ: 17.215.234/0001-59, valor global R$ 36.400,00. Assinatura em 12/082013. Vigência 06 meses. **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013**. Adequação de Campo de Futebol Convenio EMG/SEEJ, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0294/2013 – CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA ME – CNPJ: 07.373.341/0001-51, valor global R$ 93.176,72. Assinatura em 17/072013. Vigência 12 meses.**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013**. Consultoria e Assessoria Contábil, incluindo Software. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 218/2013 – ASTRAL ASSESSORIA S/C LTDA – CNPJ: 04.526.343/0001-45, valor global R$ 88.000,00. Assinatura em 20/03/2013. Vigência 12 meses.**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2013**. Consultoria Educacional, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0300/2013 – CTE CONSULTORIA TECNICA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 18.717.140/0001-40, valor global R$ 7.000,00. Assinatura em 12/082013. Vigência 05 meses.**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2013**. Capacitação de Profissionais. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0301/2013 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS – CNPJ: 03.447.242/0007-01, valor global R$ 13.000,00. Assinatura em 12/08/2013. Vigência 05 meses.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:B189C476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 001/2013**
Modalidade Pregão nº 002/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Rio Canoas Comércio de Derivados de Petróleo LTDA
CNPJ/MF: 05.469.541/0001-87
Endereço: Rua Pernambuco nº 244, centro.
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37997-000

Objeto: **" Aquisição de combustível (álcool, gasolina e diesel) para a manutenção das atividades da frota municipal e convênios".**

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO,** as partes supracitadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS Nº 021/2013 ,** nos termos da cláusula oitava do Contrato Principal, o que o faz da seguinte forma e condição:
Cláusula Primeira: Fica reajustado o itens, da cláusula sétima do Contrato principal que passam a vigorar da seguinte maneira:

Item	Qtd total	Unid	Descrição	V. Unitário
1	32.900,00	litro	Etanol	2,29
2	88.210,00	litro	Gasolina Comum	3,05

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 16 de abril de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:523B2FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 001/2013**
Modalidade Pregão nº 002/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Mário Roberto Transportadora e Revendedora de Óleo Diesel LTDA
CNPJ/MF: 01.196.989/0001-42
Endereço: Rodovia Ronan Rocha, S/N Km 21- 20 mts Sala 2 Zona Rural
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.415-000

Objeto: **" Aquisição de combustível (álcool, gasolina e diesel) para a manutenção das atividades da frota municipal e convênios".**

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO,** as partes supracitadas, tem entre si justo e acertado o presente **REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS Nº 022/2013 ,** nos termos da cláusula oitava do Contrato Principal, o que o faz da seguinte forma e condição:

Cláusula Primeira: Fica reajustado o itens, da cláusula sétima do Contrato principal que passam a vigorar da seguinte maneira:

Item	Qtd	Un	Descrição	R$ Unit.
03	119.500	Lt	Óleo Diesel	2,26

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Claraval/MG, 09 de abril de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:527C9CC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 008

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo menor preço POR ITEM, objetivando a aquisição de equipamentos visando a instalação de um laboratório de análises clínicas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

- Valor de referência: **R$ 6.986,25 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Prazo de entrega: no máximo de 10 dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 28 de AGOSTO de 2013 até às 09:00 horas do dia 29 de AGOSTO de 2013.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das **09:05 horas até às 11:00 horas do dia 29 de AGOSTO de 2013.**
Inicio da Sessão de disputa de preços: as **12:30 horas do dia 29 de AGOSTO de 2013**.
- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 14 de AGOSTO de 2013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:87E8685C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 060

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 060/2.013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03-01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço global, objetivando a **Contratação de um profissional ou empresa especializada para realização dos serviços relativos á coordenação das atividades técnicas, elaboração dos relatórios finais e atender as exigências definidas nos Quadros l, ll, lll, lV, V Vl para envio ao Instituto de patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG.**

Valor de referencia: R$ 8.000,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 13:00 do dia 28 de AGOSTO de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 14 de AGOSTO de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F25CB47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00166/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00104/2013 – pregão presencial 00046/2013, firmou contrato administrativo nº 00166/2013 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA,** CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor estimado em R$ 5.069,00. Cruzília MG, 14 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A0D6DE70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00165/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00104/2013 – pregão presencial 00046/2013, firmou contrato administrativo nº 00165/2013 com a empresa **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA,** CNPJ nº 06.101.609/0001-33, pelo valor estimado em R$ 17.530,00. Cruzília MG, 14 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A22518FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 122/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013

Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum e etanol comum, de forma parcelada, por um período de 12 (doce) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 338.440,00 – data: 19.07.2013 – Parte: **AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA.** – CNPJ: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C54E726D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 125/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013

Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar (carnes), para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino e das Creches da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 179.361,00 – data: 30.07.2013 – Parte: **FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – CNPJ: 14.020.319/0001-93.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:573283FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 126/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013

Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar (carnes), para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino e das Creches da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 231.745,60 – data: 30.07.2013 – Parte: **FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA. - ME** – CNPJ: 41.902.610/0001-68.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2CBE019D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 127/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013

Locação de um veículo, tipo Ônibus, com no mínimo 49 lugares, com banheiro, com motorista habilitado e no máximo 15 anos de uso, para transporte de ciclistas do Município de Curvelo, para participarem da Copa Internacional de Moutain Bike, na Cidade de Congonhas do Norte/MG, no período de 17 a 18 de agosto de 2013 - Vig: 17/08/2013 a 18/08/2013 – Vr. R$ 1.690,00 – data: 05.08.2013 – Parte: **MARCOS CÉSAR OLIVEIRA - EPP** – CNPJ: 03.395.757/0001-10.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D30AE1BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2012

Prorroga vigência do Contrato Original, passando seu término para 05.08.2014 e reajusta o valor mensal do aluguel de R$ 2.120,00 para o valor de R$ 2.267,80. Impacto Financeiro: R$ 27.213,60, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 52.653,60 Data 24.07.2013 - **Parte: ROSA MALENA ÁLVARES CORREA E BERTHIER RIBEIRO DE ARAÚJO NETO.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D90CF0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para pavimentação asfáltica (emulsão asfáltica RL 1C e asfalto diluído CM 30), de forma parcelada, por um período de 6 (seis) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura sessão: dia 29/08/2013 às 15 horas, através do site www.cidadecompras.com.br . Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 14/08/2013 - CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:2D3F61AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARTETERAPIA, MÚSICA E CAPOEIRA

REALIZAÇÃO: 27 de agosto de 2013 as 09h00min horas

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

Informações: (31) 3736-1515 – E-mail: compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:FCCE5294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 861/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Ângela Mendes Taveira – Cargo: Enfermeira 20h - Período: 06/08/2013 à 31/12/2013 – Total: R$ 1.406,66 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA741DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SMS/DV/Setor Jurídico nº 59/2013 datado de 07/08/2013, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais na UPA Central, executando as funções de Auxiliar de Serviços, resolve conceder, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº. 99015153, com efeitos retroativos a 06/05/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F4DFBD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 872/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Marla Cristina de Castro – Cargo: Enfermeira 20h - Período: 07/08/2013 à 31/12/2013 – Total: R$ 1.406,66 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF53EC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Trabalho, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no Centro de Saúde Afonso Pena, executando as funções de Enfermeira, e considerando que a servidora está exposta diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, conforme ofício SMS/DV/Setor Jurídico nº 62/2013, datado de 07.08.2013, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **RAQUEL SILVA ASSUNÇÃO**, detentor do cargo efetivo de Enfermeira, matriculada sob o nº. 99018974.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F3ADEFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SMS/DV/Setor Jurídico nº 58/2013 datado de 07/08/2013, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais na UPA Central, executando as funções de Auxiliar de Serviços, resolve conceder, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **NEIVALDO RONALD DA COSTA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº. 97032042, com efeitos retroativos a 01/07/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:528B1F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 871/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Camila Monteiro Rodarte Alcântara – Cargo: Psicóloga 20h - Período: 06/08/2013 à 31/12/2013 – Total: R$ 1.406,66 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7E71F8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS DV/DV/ Setor Jurídico nº 48/2013, datado de 01/08/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **PAULA DA SILVA**, matriculada sob o nº 99027893, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, **com efeitos retroativos a 01/08/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E62D28D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 860/2013/SEMUSA –

Contratado (a): Grazielle Aparecida do Carmo – Cargo: Técnica em Enfermagem 30h - Período: 06/08/2013 à 31/12/2013 – Total: R$ 1.017,00 (Hum mil, dezessete reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D657EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SMS/DV/Setor Jurídico nº 61/2013 datado de 07/08/2013, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais na UPA Central, executando as funções de Técnico em Radiologia, resolve conceder, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **CLAUDINEI MARCIANO BROGES**, detentor do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, matriculado sob o nº. 99021251, com efeitos retroativos a 05/06/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8D7A8FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO 000043 datado de 26/07/2013, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais No CRESST, executando as funções de Auxiliar de Enfermagem, resolve conceder, gratificação de função de 50%, conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **MAURO FERREIRA II**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº. 99017396, com efeitos retroativos a 26/07/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D11697B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 023/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 13 de agosto de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/8/2013	27769	AB04971802	OPL4691	Indeferido
2	13/8/2013	27734	AB05170650	HMQ5389	Indeferido
3	13/8/2013	27742	AB05172296	HEO7489	Indeferido
4	13/8/2013	27750	AB05172410	GSZ2107	Indeferido
5	13/8/2013	27718	AB05174470	HJY5021	**Deferido**
6	13/8/2013	27810	AB05180829	HKA0009	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F5BDCB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 208/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **208/2013**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **111/2013**
Aquisição de: **Serviços**
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 208/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2013, objeto:
Locação de um veículo Kombi (incluindo combustível e motorista), por um período de 12 meses, para atender a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG., na forma que segue:

JOSÉ EDUARDO DA SILVA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	1,00000	1.800,00000	1.800,00	PRESTAÇÃO de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DA SEMUSA, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, CABINE FECHADA ,CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS. O VEÍCULO DEVE VIR COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA, LIMITADOS A APROXIMADAMENTE 150 KM DIÁRIOS. ESTES AUTOMÓVEIS SÃO UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGA, ATENDENDO A DEMANDA E/OU ROTINA DOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE..
Total para Este Fornecedor:					1.800,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.
Divinópolis, em 14 de agosto de 2013

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Pregoeiro Suplente da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:384DF184

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.174

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.336.645,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.336.645,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.18.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - F. 1612 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$976.000,00

02.18.01.12.365.0402.1022 - Programa de Expansão da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA
4.4.90.52.00 - F. 1624 - Equipamentos e Material Permanente..... R$160.000,00

02.19.01.10.122.0052.2080 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - F. 1669 - Material de Consumo..... R$16.000,00

02.19.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.3.90.39.00 - F. 1690 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$91.750,00

02.19.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados

3.3.90.39.00 - F. 1728 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$54.495,00
4.4.90.52.00 - F. 1730 - Equipamentos e Material Permanente..... R$28.000,00

02.19.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
3.3.90.39.00 - F. 1737 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.400,00

Total..... R$1.336.645,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.18.01.12.122.0052.1017 - Ampliação e Conservação do Prédio da SEMED
4.4.90.51.00 - F. 1565 - Obras e Instalações..... R$50.000,00

02.18.01.12.361.0403.1055 - Ampliação e Conservação da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 - F. 1593 - Obras e Instalações..... R$296.000,00

02.18.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - F. 1601 - Material de Consumo..... R$50.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1602 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$70.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1607 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$200.000,00

02.18.01.12.361.0403.2230 - Manutenção Programa Caixas Escolares / QESE
3.3.50.41.00 - F. 1610 - Contribuições..... R$210.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1611 - Equipamentos e Material Permanente..... R$260.000,00

02.19.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.14.00 - F. 1658 - Diárias – Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.19.01.10.122.0052.2080 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 - F. 1672 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$6.000,00

02.19.01.10.302.0210.2257 - Implantação e Manutenção do Hospital Público
4.4.90.52.00 - F. 1746 - Equipamentos e Material Permanente..... R$184.645,00

Total..... R$1.336.645,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 31/07/2013.

Divinópolis, 31 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E17D05DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 09/08/2013 concede o Adicional de Permanência a servidora **ELCIA FERREIRA DA SILVA**, matriculada sob o nº. 02030155 detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio - Administração, **com efeitos retroativos a 20/07/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:56FEC867

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDOR ESTUDANTE

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 113, de 07 de outubro de 2005 e considerando solicitação feita através do Processo Administrativo nº. 27743-202/2013, datado de 14.08.2013, resolve conceder, horário especial para estudo à servidora **PAULA KAROLINA FARIAS DE ARAÚJO MENDONCA**, matriculada sob o nº. 9902071-9 detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de agosto de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B90A75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2013 – PREGÃO Nº 044/2013.
Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a Farmácia Pública Municipal

Considerando os termos deste processo licitatório, especificamente quanto ao prazo de entrega dos itens, desclassificamos a empresa Medway Log Comércio e Serviços Ltda, por não cumprir as exigências do edital.
Desta forma, foi convocada a empresa classificada em 2º lugar para manifestar o interesse em assumir o item 26; após o recebimento da manifestação positiva de interesse, fica o item 26 adjudicado para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Divinópolis, 09 de agosto de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F80BBE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº.01/2013

De: Paulo Sergio dos Prazeres
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

C/C: Ilma.sra.
Naiara Lisboa Santos
Coordenadora da Instituição Acolhedora Municipal Homem de Nazaré

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Paulo Sergio dos Prazeres usando da atribuição que lhe confere.

RESOLVE:

Nomear Naiara Lisboa Santos CRESS-MG nº.14332 ao cargo de Coordenadora da Instituição Acolhedora Municipal Homem de Nazaré.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Divinópolis, 26 de julho de 2013.

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D25BDBD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002562/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0037/2013
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para atender ao Laboratório Municipal de Estrela do Indaiá/MG, de acordo com o termo de convênio 105/2013 que entre si celebram Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Estrela do Indaiá por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 28 de agosto de 2013 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 13 de agosto de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2BBA2548

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 0002564/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0038/2013
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de um veículo de 16 lugares, 2.3 diesel, ano 2013 para o uso da área de saúde do município de Estrela do Indaiá/MG, de acordo com o termo de convênio 105/2013 que entre si celebram Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o município de Estrela do Indaiá por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 29 de agosto de 2013 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 14 de agosto de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:74370B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 17/2013

Aviso de Licitação- O Município de Goiabeira /mg torna público a abertura do processo 51/2013 pregão presencial 17/2013, no dia 28/08/2013 as 09:00: 00min(horario de credenciamento, entrega de envelopes e inicio da sessão) para contratação de profissional Odontologo(a) para atendimento a população assistida pelo DMS ,durante o exercicio de 2013.O edital e os anexos encontram-se a disposição na Rua Pinheiro nº 44 centro na cidade de Goiabeira. Maiores informações: fone 33 3262 1113.cpl (ramal 214).

WELITON RONALDO DA SILVA
prefeito municipal.

Publicado por:
Jado Afonso dos Reis
Código Identificador:DCD064C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013
Tomada de Preços nº 001/2013
Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: CONSTRUTORA COSAC & SANTOS LTDA. Objeto: Do Realinhamento do Preço: realinha-se o valor contratado do item 4.1 – RAMPAS ACESSO DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES

FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINT INDICATIVA 2 DEMÃOS, passando o valor unitário a ser R$ 174,17 (cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos). Da alteração qualitativa: altera-se o item 5.1 da planilha orçamentária passando possuir a seguinte configuração: LUMINÁRIA REFLETORA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO E METÁLICA, 2 PÉTALAS, POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM 10 M DE ALTURA LIVRE (COMPLETA), alterando o valor unitário para R$ 2.039,24 (dois mil e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); fica acrescido ao valor global da presente contratação o valor de R$ 17.605,02 (dezessete mil seiscentos e cinco reais e dois centavos). Fundamento Legal: art. 65, inc. I, "a" e art. 65, inc. II, "d", da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/06/2013.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4167B79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL T.P 006-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, por meio de seu Departamento de Licitação, torna público o processo licitatório nº 9167/2013, Tomada de Preços nº 006/2013, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada, na área de engenharia, para reforma e adequação da UBS Esperança às normas da Vigilância Sanitária do Município de Indianópolis/MG, mediante descrições e especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão será realizada no dia 02 de setembro de 2013, às 09h00min, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal. Demais informações pelo tel. (34) 3245-2020 ou pelo e-mail licitacaoindianopolis@gmail.com.

DERIMAR BORGES DA SILVA
Presidente Cpl.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4B876FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO 028-2013

Edital de pregão nº 028/2013-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fará realizar a PREGÃO, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO E REPETIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PAGAS INDEVIDAMENTE À SEGURIDADE SOCIAL,** de acordo com o edital, pelo menor preço global. A vigência do contrato será da data de assinatura até 31/12/2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia **30 de agosto de 2013, às 08h00min**. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2020 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito Municipal: SERGIO PAZINI – CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8972FBC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº263/13

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2013.
Processo n.º 129/2013.
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITACARAMBI - MG.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JP HADDAD CONSULTORIA LTDA**, com o valor **R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 12/08/2013 - Vigência: 23/08/2013, **CNPJ** º 10.228.908/0001-00.

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:5152E1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TP 01/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013

HOMOLOGO, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei nº 8666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme ata lavrada e constante do processo, bem como Termo de Adjudicação à Empresa Shine On Comunicação, para contratação de agência de publicidade e propaganda especializada na prestação de serviços de publicidade, envolvendo o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse da Câmara Municipal de João Monlevade.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de agosto de 2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geni Mendes Cota Santos
Código Identificador:1EBEB8A0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº. 12/2013 DE 17/07/2013

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, decisão da PREGOEIRA, Maria das Graças Leles, relativa ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Adjudicação constante à página 568 do processo, que indicou como vencedores os seguintes proponentes:

EMPRESA	ITENS	VALOR GLOBAL
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	01,06	R$ 2.288,44
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	03,05	R$ 29.225,00
VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	04,07	R$ 9.050,00

João Monlevade, 12 de agosto de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E396DC34

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE CONTRATO 58/2013 – Sovereign Comércio de Produtos

Para Laboratórios Ltda - Objeto: Aquisição de Equipamentos para laboratório de Farmacologia, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 12/07/2013, página 20, **onde se lê**, Valor R$4.100,00 (quatro mil e cem reais), **deverá ser lido**: R$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BC28B5AF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE CONTRATO 57/2013 – Teklabor Comércio Instrumentação Analítica Ltda - Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Farmacologia, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 12/07/2013, página 21, **onde se lê**, Valor R$31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), **deverá ser lido**: R$33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinqüenta reais).

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D7797AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 188/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 188/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: IBF Industria Brasileira de Filmes
Objeto: Aquisição de materiais destinados ao Setor de RAIO X do Hospital Municipal.
Fundamentação: Pregão 072/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 70.911,40
Dotações Orçamentárias:
02.07.10302.1003.2062-3.3.90.30. 00 - Desdobramento: 35 – Ficha 359 (Próprio); 02.08.10.302.1003.2127.3.3.90.30.00 - Desdobramento: 35 – Ficha 440 (Vinculado), 02.07.07.10.302.1003.2062-4.4.90.52.00 – Ficha 364, 02.07.07.10.302.1003.2427- 4.4.90.52.00 – Ficha 445
Vigência: 05/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D4CAFDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 189/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 189/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: HARLEN RIBEIRO DUTRA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE MATEIRAL DE EXPEDIENTE ESCRITURÁRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA E MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA **MUNICIPAL DE CULTURA**.
Fundamentação: Pregão 066/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 3.410,50
Dotações Orçamentárias:
02.12.13.122.1301.2458 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 622, 02.12.13.392.1301.2074 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 645, 02.12.27.812.2701.2065 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 667 e 02.12.13.392.1301.2629 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 650 - da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Vigência: 26/06/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:44B57E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 190/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 190/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: PAPELARIA COUTO LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de material de expediente escriturário, papelaria, informática e musicais destinados à secretaria **MUNICIPAL DE CULTURA**.
Fundamentação: Pregão 066/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 4.307,68
Dotações Orçamentárias:
02.12.13.122.1301.2458 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 622, 02.12.13.392.1301.2074 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 645, 02.12.27.812.2701.2065 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 667 e 02.12.13.392.1301.2629 - 3.3.90.30.16 – 3.3.90.30.17 - 3.3.90.30.99 - ficha 650 - da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Vigência: 26/06/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:71C33F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 191/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 191/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: CIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Objeto: Fornecimento de materiais elétricos destinados reparos e manutenção da Prefeitura Municipal, poços artesianos, secretaria de obras, praças, parques, cemitério municipal, terminal rodoviário, viveiro florestal e mercado municipal
Fundamentação: Pregão 082/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 19.803,25
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 da Sec. de Administração, 02.06.04.122.0402.2045.3.3.90.30;
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30;
02.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30;
02.06.17.512.1701.2114.3.3.90.30; 02.06.26.782.2601.2047.3.3.90.30 da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos.
02.13.18.541.1801.2138.3.3.90.30; 02.13.20.691.2201.2082.3.3.90.30 da Sec. Mun. de Agricultura.
Vigência: 25/06/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:171E2B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 192/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 192/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: INSTALUZ LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de materiais elétricos destinados reparos e manutenção da Prefeitura Municipal, poços artesianos, secretaria de obras, praças, parques, cemitério municipal, terminal rodoviário, viveiro florestal e mercado municipal.
Fundamentação: Pregão 082/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 97.751,85
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 da Sec. de Administração, 02.06.04.122.0402.2045.3.3.90.30;
02.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30;
02.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30;
02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30;
02.06.17.512.1701.2114.3.3.90.30; 02.06.26.782.2601.2047.3.3.90.30 da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos.

02.13.18.541.1801.2138.3.3.90.30; 02.13.20.691.2201.2082.3.3.90.30 da Sec. Mun. de Agricultura.
Vigência: 25/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0518E911

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 193/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 193/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E do hospital municipal Antonio Carneiro Valadares e Secretaria Municipal de Saúde – João Pinheiro MG**.**
Fundamentação: Pregão 073/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 35.920,00
Dotações Orçamentárias:
Ficha (443/362) 02.07.10.302.1003.1068.3.3.90.30.00 e 02.08.10.302.1003.2127.3.3.90.39.00 Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares
Ficha (336) 02.07.10.301.1002.20.36.3.3.90.39.00 Desdobramento 99, Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 25/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:65E4F417

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 194/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 194/2013
Espécie: Locação de Imóvel
Contratado: Maria Conceição Bessa Campos
Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado à Rua Dr. José Pena, 492, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, a locação deste imóvel destina-se atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social.
Valor: R$ 9.780,00
Vigência: 18/07/2013 a 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E4F6EBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 196/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 196/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: Drogaria Murad Ltda.
Objeto: Aquisição de arquivos em aço, mesas, cadeiras para escritório, prateleira em aço e armários destinados a Secretaria Municipal de Administração.MG**.**
Fundamentação: Pregão 80/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 8.850,00
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00(ficha 109)
Vigência: 24/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BF03F864

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 197/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 197/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: Licitapatos Comércio e Serviço Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de arquivos em aço, mesas, cadeiras para escritório, prateleira em aço e armários destinados a Secretaria Municipal de Administração.
Fundamentação: Pregão 80/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 3.735,60
Dotações Orçamentárias:
02.04.04.122.0402.2009.4.4.90.52.00(ficha 109)
Vigência: 24/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:905AEC55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 198/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 198/2013
Espécie: Contrato de Serviço e Fornecimento.
Contratado: Ivone Aparecida Batista de Deus e CIA LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de lanche, durante datas comemorativas realizadas na secretaria e projetos sociais.
Fundamentação: Pregão 74/2013, Lei 10.520/02, Decreto 308/2007
Valor: R$ 16.269,00
Dotações Orçamentárias:
02.14.08.122.0801.2088-3.3.90.30.00;da Sec. Mun. do Trabalho e Ação Social e 02.17.08.243.0801.2183-3.3.90.30.00; 02.17.08.244.0801.2162-3.3.90.30.00; 02.17.08.244.0801.2193-3.3.90.30.00; 02.17.08.244.0801.2044-3.3.90.30.00; do Fundo Mun. de Assistência Social.
Vigência: 10/07/2013 à 31/12/2013

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D40DACDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 05/2013, Processo Licitatório 869/2013 visando a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônico de acessibilidade para as escolas municipais de ensino fundamental e infantil. O prazo estimado para elaboração dos projetos será de 120 (cento e vinte) dias após assinatura do contrato. Licitante vencedor: NGO Engenharia e Projeto LTDA. Valor R$ 22.000,00. Lagoa da Prata, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:A9353E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 05/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública HOMOLOGAÇÃO da Concorrência 05/2013, Processo Licitatório 750/2013 visando a contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, empréstimos consignados em folha de pagamento e demais serviços afins a serem prestados indistintamente a todos os servidores do Município de Lagoa da Prata. Licitante vencedor: Caixa Econômica Federal. Valor ofertado R$ 600.000,00. Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:A23474F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 0119/2013 – Pregão Presencial nº 0069 – Registro de Preços – Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO RR1C PARA REPARO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 28/08/2013 às 12h45min – Sessão de lances – 28/08/2013 às 13h. **Processo 0120/2013** – Pregão Presencial nº 0070 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANATOMIA CITOPATOLÓGICA (BIOPSIA). Credenciamento: 29/08/2013 às 12h45min – Sessão de lances – 29/08/2013 às 13h. Editais e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br, e-mail: compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B2F115D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUDANÇA DATA PREGÃO MOTONIVELADORA

PROCESSO LICITATÓRIO 058/2013
PREGÃO Nº 022/20013
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Motoniveladora, Ano-Modelo 2013/2013, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
ERRATA: Fica remarcada a abertura do presente pregão para o dia 28/08/2013 às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone no (032) 3424-1919.

Em, 13 de Agosto de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:EDCC3B5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 009/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MERCEARIA MAÇÃ LTDA.
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, visando à aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para vários setores da administração pública municipal de Laranjal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital.
Valor: R$ 279.119,75 (duzentos e setenta e nove mil cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias: 04 122 0002 2.005 339030-Administração; 06 181 0018 2.008 339030- Polícia Militar; 12 361 0003 2.017 339030-Educação; 12 361 0003 2.018 339030- Transporte Escolar; 10 301 0004 2.033 339030- Saúde; 10 305 0004 2.036 339030- Epidemiologia; 15 122 0002 2.037 339030- Obras; 08 244 0008 2.054 339030- Assistência Social; 20 606 0012 2.059 339030- Agricultura;
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.
Data da assinatura: 11/03/13.
Tomada de Preço nº 1/13 – Processo Licitatório – n° 010/2013
Signatários: João Soares da Silva e Fábio Medeiros dos Santos.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:1F9F9225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 010/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: M E C MEDEIROS AÇOUGUE ME.
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, visando à aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para vários setores da administração pública municipal de Laranjal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital.
Valor: R$ 69.630,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais).
Dotações Orçamentárias: 04 122 0002 2.005 339030-Administração; 06 181 0018 2.008 339030- Polícia Militar; 12 361 0003 2.017 339030-Educação; 12 361 0003 2.018 339030- Transporte Escolar; 10 301 0004 2.033 339030- Saúde; 10 305 0004 2.036 339030- Epidemiologia; 15 122 0002 2.037 339030- Obras; 08 244 0008 2.054 339030- Assistência Social; 20 606 0012 2.059 339030- Agricultura;
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.
Data da assinatura: 11/03/13.
Tomada de Preço nº 1/13 – Processo Licitatório – n° 010/2013
Signatários: João Soares da Silva e Fábio Medeiros dos Santos.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:8BD46538

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 011/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: POSTO VALE DO POMBA.
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, visando à aquisição de combustível para veículos e maquinário pertencentes a frota municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital.
Valor: R$ 450.330,20 (quatrocentos e cinqüenta mil trezentos e trinta reais e vinte centavos).
Dotações Orçamentárias: 04 122 0002 2.005 339030-Administração; 06 181 0018 2.008 339030- Polícia Militar; 12 361 0003 2.017 339030-Educação; 12 361 0003 2.018 339030- Transporte Escolar; 10 301 0004 2.033 339030- Saúde; 10 305 0004 2.036 339030- Epidemiologia; 15 122 0002 2.037 339030- Obras; 08 244 0008 2.054 339030- Assistência Social; 20 606 0012 2.059 339030- Agricultura;
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.
Data da assinatura: 11/03/13.
Tomada de Preço nº 2/13 – Processo Licitatório – n° 011/2013
Signatários: João Soares da Silva e Fábio Medeiros dos Santos.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:6883B451

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 012/2013

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MATEUS MACHADO CARNEIRO.
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, visando a aquisição de materiais de construção em geral, para utilização pela Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificações no Edital.
Valor: R$ 348.374,40 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotações Orçamentárias: 0412200022.005 339030-Administração; 0618100182 008 339030- Polícia Militar; 1236100032.017 339030-Educação; 1236100032.018 339030- Transporte Escolar; 1030100042.033 339030- Saúde; 1030500042.036 339030-Epidemiologia; 1512200022.037 339030- Obras; 0824400082.054 339030- Assistência Social; 2060600122.059 339030- Agricultura;
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.
Data da assinatura: 11/03/13.
Tomada de Preço nº 3/13 – Processo Licitatório – n° 012/2013
Signatários: João Soares da Silva e Mateus Machado Carneiro.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:17820159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 013/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PAULO ROBERTO PEREIRA LOURENÇO ME.
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, visando à aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para vários setores da administração pública municipal de Laranjal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital.
Valor: R$ 59.916,00 (cinqüenta e nove mil novecentos e dezesseis reais).
Dotações Orçamentárias: 04 122 0002 2.005 339030-Administração; 06 181 0018 2.008 339030- Polícia Militar; 12 361 0003 2.017 339030-Educação; 12 361 0003 2.018 339030- Transporte Escolar; 10 301 0004 2.033 339030- Saúde; 10 305 0004 2.036 339030-Epidemiologia; 15 122 0002 2.037 339030- Obras; 08 244 0008 2.054 339030- Assistência Social; 20 606 0012 2.059 339030- Agricultura;
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.
Data da assinatura: 11/03/13.
Tomada de Preço nº 1/13 – Processo Licitatório – n° 010/2013
Signatários: João Soares da Silva e Paulo Roberto Pereira Lourenço.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:475B81AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 045/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: RENATA CARVALHO MENDONÇA.
Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoa física, para prestação de serviços profissionais de advocacia com registro na OAB/MG, para consultoria preventiva e assessoria jurídica nos processos licitatórios em geral desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.006 339039
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de junho de 2014.
Data da assinatura: 01/07/13.
Carta Convite nº 8/13 – Processo Licitatório – n° 040/2013
Signatários: João Soares da Silva e Renata Carvalho Mendonça.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:75DE81B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 046/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VMM ENGENHARIA – MONTES E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, fiscalização das obras da Prefeitura e prestação de serviço de responsabilidade técnica pela Usina de Triagem e Compostagem, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 2.5.0.15.122.002.2.0037 339039
Recurso: Próprio
Vigência: até 31 de junho de 2014.
Data da assinatura: 01/07/13.
Carta Convite nº 10/13 – Processo Licitatório – n° 044/2013
Signatários: João Soares da Silva e Vanessa Montes Machado.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:9FB5B232

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 055/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: HETIKOS – HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria à Secretaria Municipal de Educação elaborando e monitorando os programas relacionados à referida Secretaria, bem como acompanhar a situação do Município em relação ao CAUC e CAGEC, assim como prevenir com orientações para correções de eventuais irregularidades, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária: 2.3.0.12.122.002.2.0016-339039
Recurso: Próprio
Vigência: até 24 de julho de 2014.
Data da assinatura: 25/07/13.
Carta Convite nº 12/13 – Processo Licitatório – n° 052/2013
Signatários: João Soares da Silva e Helyelson Pinheiro de Oliveira.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:560591E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 057/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ULTRAVISION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas e profissionais habilitados para realizar exames médicos de ultrassonografia e Raios-X, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Laranjal/MG, conforme as disposições do termo de referência do Edital.
Valor estimado: R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 2.4.1.10.301.004.2.0033 339030
Recurso: Próprio
Vigência: até 25 de julho de 2014.
Data da assinatura: 26/07/13.
Inexigibilidade nº 12/13 – Processo Licitatório – n° 042/2013
Signatários: João Soares da Silva e Fernando Diniz Junior.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:05946658

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 058/2013
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ELZA DE ALMEIDA SIMÕES SILVA ME.
Objeto: Contratação de prestação de serviço de Buffet, para 300 pessoas e montagem de estrutura para coquetel a ser realizado no

Clube Laranjal para abertura de XXVII Exposição Agropecuária e Industrial de Laranjal/MG, a partir das 21:30 horas do dia 09/08/13.
Valor: R$ 7.175,00 (sete mil cento e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.602.0012.2.058-339036
Recurso: Próprio
Vigência: até 09 de agosto de 2013.
Data da assinatura: 02/08/13.
Carta Convite nº 13/13 – Processo Licitatório – n° 056/2013
Signatários: João Soares da Silva e Elza de Almeida Simões Silva.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:AC9C08DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 119, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Milton Ponce Fernandes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Milton Ponce Fernandes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de agosto de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:68151416

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 120, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor José Roberto Mariano de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor José Roberto Mariano de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de agosto de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F2EB2840

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 121, DE 7 DE AGOSTO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Carlos Olney Soares.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Leopoldina concede o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Senhor Carlos Olney Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 7 de agosto de 2013.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DE359E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 038/2013

Pregão nº 038/2013 – Processo Licitatório nº 0500/2013
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e possíveis manutenção, corretiva e preventiva, desmontagem e montagem e reposição de peças para equipamentos Médicos Hospitalares, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
Firmas Vencedoras:
- ACI Comércio LTDA-EPP **CNPJ:** 71.208.094/0001-37/ **VALOR**: R$ 37.130,00
- Ativa Médico Cirurgica Ltda **CNPJ:** 09.182.725/0001-12/ **VALOR:** R$ 35.135,00
- MM Assist. Téc. Hosp. Ltda **CNPJ:** 71.510.796/0001-70/ **VALOR:** R$ 45.650,00

Recursos: Siashi, Pab Fixo
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 30/07/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F08C56C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 044/13, PRC 0601/13. Objeto: aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pintura, esquadrias de madeira, e ferramentas para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal. Dia da Licitação: 28/08/2013, às: 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 14 de agosto de 2013.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC53DA8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 092/13. PRC Nº. 01900/13 – PREGÃO Nº 035/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **GABRIEL MACIEL LACERDA - 92972349687.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE APOIO A MELHORIA HABITACIONAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013/2014."** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$20.899,20** (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:67AD7BA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02458/2013. PREGÃO Nº 043/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02458/2013. PREGÃO Nº 043/2013.** OBJETO: **" AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO LEK - CABINE SEMI AVANÇADA – USADO – ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2004/2004 PARA ATENDER AO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICIPIOI DE LUZ/MG".** MENOR PREÇO POR ITEM**.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 02.09.13 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 14.08.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9046A504

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.603/2.013 DE 14 DE AGOSTO DE 2.013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº. 2.068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.151/13 de 14 de agosto 2013.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
301	020407	133920009 0.033 3 35043	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES – FUMPAC SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.700,00
391	020502	103020011 2.112 335043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
496	0207	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
595	020803	175120018 2.134 449052	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
		TOTAL		**150.700,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
5	0201	041220005 2.001 339047	GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.200,00
33	0202	041220005 2.020 319011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.800,00
34	0202	041220005 2.020 319013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.200,00
342	020502	103010011 2.044 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.500,00
547	020802	154510017 1.063 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO PROLONGAMENTO E URBANIZAÇÃO DA AV. N. S. DA LUZ OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
		TOTAL		**150.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 1.599/2013 de 06 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1D850FDF

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.151/2.013 DE 14 DE AGOSTO DE 2.013.

LEI Nº 2.151/2.013 DE 14 DE AGOSTO DE 2.013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

Tabela 2

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
301	020407	133920009 0.033 335043	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.700,00
391	020502	103020011 2.112 335043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
496	0207	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
595	020803	175120018 2.134 449052	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
		TOTAL		**150.700,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
5	0201	041220005 2.001 339047	GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.200,00
33	0202	041220005 2.020 319011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.800,00
34	0202	041220005 2.020 319013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.200,00
342	020502	103010011 2.044 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.500,00
547	020802	154510017 1.063 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO PROLONGAMENTO E URBANIZAÇÃO DA AV. N. S. DA LUZ OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
		TOTAL		**150.700,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº. 2.145/2013 de 06 de agosto de 2013.
Prefeitura Municipal de Luz, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:97C2BA2D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar nº. 030/2013 de 31 de julho de 2013, art. 96 §§ 1º e 2º, e 97,98,99 e 100 conforme processo PES nº.10646/13 de 12/8/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **FABIANE BATISTA CAMARGOS GIORDANI,** inscrita no CPF sob o nº.024.330.516-81, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica – PEB II – NII/B, licença para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 4 (quatro) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5DB753AE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1596/2013 DE 24 DE JULHO DE 2013

DECRETO Nº 01596, de 24 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41	4.700,00
02.02.01.06.182.0005.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65	2.660,00
319013 - Obrigacoes Patronais	66	350,00
02.03.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101	500,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160	657,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	174	340,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	194	310,00
02.04.04.12.365.0008.1.086 - CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA		
449051 - Obras e Instalacoes	263	222,19
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	333	330,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	35.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	337	829,00
02.05.02.10.301.0011.2.175 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	361	2.207,00
02.05.02.10.301.0011.2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
319013 - Obrigacoes Patronais	367	8.569,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	766,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	430,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	409	3.600,00
339030 - Material de Consumo	410	250,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	350,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	425	3.287,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	455	300,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	476	1.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	478	200,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	735	5,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	1.553,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	538	370,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	614	30,00
02.09.02.20.606.0020.0.026 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	623	300,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339030 - Material de Consumo	624	1.000,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	650	123,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	656	3.173,00
319013 - Obrigacoes Patronais	657	182,00
TOTAL DE CRÉDITOS		73.793,19
Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:		
RECURSO(S)		

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	4.700,00
02.02.01.04.122.0005.2.216 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61	6.365,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119	100,00
02.03.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100	400,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	657,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173	340,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	186	222,19
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
319013 - Obrigacoes Patronais	191	310,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	330,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	829,00
02.05.02.10.301.0011.2.175 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	2.207,00
02.05.02.10.301.0011.2.179 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366	8.569,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - Material de Consumo	370	16,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	371	750,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	379	600,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	35.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	386	430,00
02.05.02.10.303.0011.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	403	3.600,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426	3.287,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	454	300,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	480	1.400,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	733	5,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	470,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	561	1.453,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339030 - Material de Consumo	613	30,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	617	300,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	649	123,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	653	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		73.793,19
TOTAL DE RECURSOS		73.793,19

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 24 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:20BC3B64

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1597/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013.

DECRETO Nº 01597, de 31 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	740,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339030 - Material de Consumo	90	20,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339030 - Material de Consumo	133	430,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	18.000,00
02.03.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	300,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339030 - Material de Consumo	148	35,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	249	1.500,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	1.600,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	372	1.200,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	398	500,00
02.05.02.10.305.0011.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339030 - Material de Consumo	423	400,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464	280,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	8.500,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	563	10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	565	2.000,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	4.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	50.000,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	608	7.150,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	651	1.580,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	670	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		108.335,00
Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	18.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	740,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91	20,00
02.03.01.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		
339035 - Servicos de Consultoria	113	300,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	121	430,00
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	35,00
02.04.04.12.361.0008.2.119 - FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248	1.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
319013 - Obrigacoes Patronais	339	1.600,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - Material de Consumo	370	1.200,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	397	500,00
02.05.02.10.305.0011.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	424	400,00
02.06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	448	280,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	535	5.000,00
02.08.02.15.451.0000.0.035 - ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	542	71.000,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	574	150,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	588	5.500,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	653	1.580,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	671	100,00

TOTAL DE ANULAÇÃO	108.335,00
TOTAL DE RECURSOS	108.335,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 31 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BE661CA5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1598/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

DECRETO Nº 01598, de 05 de agosto de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.06.181.0005.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	9	5.220,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41	1.730,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	5.798,14
02.03.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	748	198,03
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	1.661,30
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	6.518,75
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	410	4.850,00
02.07.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS		
335043 - Subvencoes Sociais	496	3.000,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	514	230,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339030 - Material de Consumo	660	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	662	140,00
TOTAL DE CRÉDITOS		35.346,22
Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26	1.000,00
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
339091 - Sentencas Judiciais	27	13.978,19
02.01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32	2.000,00
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339030 - Material de Consumo	2	6.220,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	1.730,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	379	1.400,00
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	388	3.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	450,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339030 - Material de Consumo	510	230,00
02.08.02.15.451.0019.1.027 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS		
449051 - Obras e Instalacoes	754	198,03
02.09.02.20.606.0020.0.005 - SUBVENCAO AO SINDICATO RURAL - EXPOLUZ		
335043 - Subvencoes Sociais	620	5.000,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	661	140,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		35.346,22
TOTAL DE RECURSOS		35.346,22

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 05 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:155F9F20

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.154/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"CRIA A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica criada a Campanha de Prevenção e Combate à Violência nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Luz – "Campanha Anti Bullying".

Art. 2°. Para efeitos desta Lei entende-se como "bullying" as práticas de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivas entre pares, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar e/ou humilhar, causando dor e angústia ás vítimas, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Art. 3º. Conforme a natureza da violência praticada entre os alunos, nas escolas ou fora delas, se considera, para os efeitos desta lei três tipos de bullying:
I - direto e físico;
II - direto e verbal;
III - indireto.

§ 1º - Constituem práticas de bullying sempre que repetidas, as ameaças e a imposição de sofrimento físico como bater, socar, chutar, agarrar, empurrar, ou a submissão do outro, pela força, a condição humilhante; o furto e o roubo, o vandalismo, a destruição proposital de bens alheios, a extorsão e a obtenção forçada de favores sexuais (direto e físico); as práticas que consistam em insultar e em atribuir apelidos vergonhosos ou humilhantes; a produção de comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras (direto e verbal), além das condutas propositais de exclusão ou isolamento do outro, pela fofoca e disseminação de boatos ou de informações que deponham conta à honra e a boa imagem das pessoas.

§ 2º - Integram também as práticas de bullying aquelas reconhecidas como cyberbullying materializadas com o uso de meios de comunicação eletro-eletrônicos, destacadamente as mensagens via e-mail, postagens em sites e blogs, mensagens "sms" (torpedos) via telefonia celular, e assemelhado, além da divulgação de fotos ou vídeos, especialmente pela internet, que resulte em sofrimento psicológico ás vítimas.

Art. 4º. A Campanha Anti Bullying instituída por esta lei será orientada pelos seguintes objetivos:
I - reduzir as práticas de violência dentro e fora da escola e melhora o desempenho escolar;
II - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito aos demais nos marcos de uma cultura de paz;

III - disseminar conhecimento sobre o bullying na rede pública municipal de ensino, entre os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes nela matriculados e na opinião pública;

IV - identificar, concretamente, em cada unidade de ensino da rede pública municipal a incidência e a natureza das práticas de bullying;
V - desenvolver planos locais para a prevenção e o combate às práticas de bullying nas escolas;
VI - capacitar os docentes e as equipes pedagógicas para o diagnóstico do bullying e para o desenvolvimento das abordagens específicas de caráter preventivo;
VII - orientar as vítimas de bullying e seus familiares oferecendo-lhes os necessários apoios técnico e psicológico de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;
VIII - orientar os agressores e seus familiares, a partir de levantamento específicos, caso a caso, dos valores, das condições e das experiências prévias - dentro e fora da escola - correlacionadas à prática do bullying, de modo a conscientizá-los a respeito das consequências de seus atos e a garantir o compromisso dos agressores com um convívio respeitoso e solidário com seus pares;
IX - evitar, tanto quando possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos que promovam efetiva responsabilização e mudança de comportamento;
X - envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação das soluções concretas;
XI - redefinir os regimentos escolares de modo a incluir as abordagens anti-bullying definidas localmente no âmbito de cada escola.

Art. 5º. Para a consecução dos objetivos desta lei, o Poder Público deverá recorrer à contribuição dos especialistas no tema, apoiar-se nas evidências científicas disponíveis na literatura especializada e nas experiências exitosas desenvolvidas em outros países.

Parágrafo único - O Poder Público Municipal poderá, ainda, se apoiar em recursos como seminários, palestras, debates e distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos e professores.

Art. 6°. As escolas da rede pública municipal manterão histórico próprio das ocorrências de bullying em suas dependências, devidamente atualizado, enviando relatórios detalhados e periódicos à Secretaria Municipal de Educação sobre as providências tomadas em cada caso e os resultados alcançados.

Art. 7º. Decreto do Executivo Municipal estabelecerá as ações a serem desenvolvidas e os prazos a serem observados para a definição da "Campanha Anti Bullying".

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 14 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4E3BB847

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.153/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GRANDE LUZ DE AÇÃO SOLIDÁRIA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil ASSOCIAÇÃO GRANDE LUZ DE AÇÃO SOLIDÁRIA, com sede à Rua Coronel José Tomaz, 672, Centro, na cidade de Luz/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.642.096/0001-57.

Art. 2°. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:

I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3°. Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:

I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Luz/MG, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D6AB7BBD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.152/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A pista de caminhada localizada no canteiro central da Avenida Laerton Paulinelli, passa a denominar-se "**Pista de Caminhada José Silvério Botinha**".

Parágrafo único – A denominação da pista de caminhada de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao benfeitor do Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa da denominação da pista de caminhada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Luz, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FB2B4198

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.152/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A pista de caminhada localizada no canteiro central da Avenida Laerton Paulinelli, passa a denominar-se "**Pista de Caminhada José Silvério Botinha**".

Parágrafo único – A denominação da pista de caminhada de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao benfeitor do Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placa indicativa da denominação da pista de caminhada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Luz, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0FC4D14A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.153/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GRANDE LUZ DE AÇÃO SOLIDÁRIA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade civil ASSOCIAÇÃO GRANDE LUZ DE AÇÃO SOLIDÁRIA, com sede à Rua Coronel José Tomaz, 672, Centro, na cidade de Luz/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.642.096/0001-57.

Art. 2°. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:

I - que não tem fins lucrativos;
II - que tem personalidade jurídica;
III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3°. Esta declaração de utilidade pública só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:

I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Luz/MG, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:035CC82E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.154/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

"CRIA A CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica criada a Campanha de Prevenção e Combate à Violência nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Luz – "Campanha Anti Bullying".

Art. 2°. Para efeitos desta Lei entende-se como "bullying" as práticas de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivas entre pares, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar e/ou humilhar, causando dor e angústia ás vítimas, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Art. 3º. Conforme a natureza da violência praticada entre os alunos, nas escolas ou fora delas, se considera, para os efeitos desta lei três tipos de bullying:
I - direto e físico;
II - direto e verbal;
III - indireto.

§ 1º - Constituem práticas de bullying sempre que repetidas, as ameaças e a imposição de sofrimento físico como bater, socar, chutar, agarrar, empurrar, ou a submissão do outro, pela força, a condição humilhante; o furto e o roubo, o vandalismo, a destruição proposital de bens alheios, a extorsão e a obtenção forçada de favores sexuais (direto e físico); as práticas que consistam em insultar e em atribuir apelidos vergonhosos ou humilhantes; a produção de comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras (direto e verbal), além das condutas propositais de exclusão ou isolamento do outro, pela fofoca e disseminação de boatos ou de informações que deponham conta à honra e a boa imagem das pessoas.

§ 2º - Integram também as práticas de bullying aquelas reconhecidas como cyberbullying materializadas com o uso de meios de comunicação eletro-eletrônicos, destacadamente as mensagens via e-mail, postagens em sites e blogs, mensagens "sms" (torpedos) via telefonia celular, e assemelhado, além da divulgação de fotos ou vídeos, especialmente pela internet, que resulte em sofrimento psicológico ás vítimas.

Art. 4º. A Campanha Anti Bullying instituída por esta lei será orientada pelos seguintes objetivos:
I - reduzir as práticas de violência dentro e fora da escola e melhora o desempenho escolar;
II - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito aos demais nos marcos de uma cultura de paz;

III - disseminar conhecimento sobre o bullying na rede pública municipal de ensino, entre os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes nela matriculados e na opinião pública;
IV - identificar, concretamente, em cada unidade de ensino da rede pública municipal a incidência e a natureza das práticas de bullying;
V - desenvolver planos locais para a prevenção e o combate às práticas de bullying nas escolas;
VI - capacitar os docentes e as equipes pedagógicas para o diagnóstico do bullying e para o desenvolvimento das abordagens específicas de caráter preventivo;
VII - orientar as vítimas de bullying e seus familiares oferecendo-lhes os necessários apoios técnico e psicológico de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;
VIII - orientar os agressores e seus familiares, a partir de levantamento específicos, caso a caso, dos valores, das condições e das experiências prévias - dentro e fora da escola - correlacionadas à prática do bullying, de modo a conscientizá-los a respeito das consequências de seus atos e a garantir o compromisso dos agressores com um convívio respeitoso e solidário com seus pares;
IX - evitar, tanto quando possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos que promovam efetiva responsabilização e mudança de comportamento;
X - envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação das soluções concretas;
XI - redefinir os regimentos escolares de modo a incluir as abordagens anti-bullying definidas localmente no âmbito de cada escola.

Art. 5º. Para a consecução dos objetivos desta lei, o Poder Público deverá recorrer à contribuição dos especialistas no tema, apoiar-se nas evidências científicas disponíveis na literatura especializada e nas experiências exitosas desenvolvidas em outros países.

Parágrafo único - O Poder Público Municipal poderá, ainda, se apoiar em recursos como seminários, palestras, debates e distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos e professores.

Art. 6°. As escolas da rede pública municipal manterão histórico próprio das ocorrências de bullying em suas dependências, devidamente atualizado, enviando relatórios detalhados e periódicos à Secretaria Municipal de Educação sobre as providências tomadas em cada caso e os resultados alcançados.

Art. 7º. Decreto do Executivo Municipal estabelecerá as ações a serem desenvolvidas e os prazos a serem observados para a definição da "Campanha Anti Bullying".

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 14 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:811CEC94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EDITAL N.º 001/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 001/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2013 PARA FINS DE NOMEAÇÃO
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ, MINAS
GERAIS, através de seu Diretor Presidente, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 9º da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público Nº. 001/2013, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovado e ou excedentes no Concurso Público N.º 001/2013, para no período de **16 a 26 de maio de 2013,** apresentarem a documentação constante das Cláusulas 9.14.1 e 9,15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da SAAE, localizado na Av. Dr. Josaphat Macedo, n.º 400, Centro, no horário de 7:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Luz, 15 de Agosto de 2013.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Héder Bernardo Morais	Técnico em Química	1º
Isabella Candida de Melo Ferreira	Agente Administrativo	1º
Paula Mara Ribeiro Campos Costa	Ajudante Administrativo	1º
Fernanda Pereira Campos	Ajudante Administrativo	2º
Marcos Castro Silva	Ajudante Administrativo	3º
Wellington Silvano de Andrade	Encanador	1º
Ademilson Ildeu Ferreira	Encanador	2º
Cláudio Ayres	Operador ETE/ETA-LUZ	1º
Douglas Rodrigues de Lima	Operador ETE/ETA-LUZ	2º
Luciano Aparecido de Oliveira	Operador ETE/ETA-LUZ	3º
Daniela Moura Resende	Operador de pequenas Comunidades	1º

Luz, 15 de Agosto de 2013

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013 PARA FINS DE NOMEAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1. **O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2013):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, (para os cargos que exigam CNH);
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir);
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água e esgoto, energia, telefone);
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
s) Comprovante de conta bancária no Banco **SICOOB CREDILUZ** nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;
2. **Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos** (Cláusula 9.13.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2013):
a. Hemograma completo;
b. Glicemia em Jejum;
c. Eletrocardiograma;
d. Urina Rotina;
e. Rx de Tórax em PA;
f. Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pelo SAAE de Luz/MG.

Luz,15 de Agosto de 2013

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:42A99E35

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 086/13. PRC Nº. 01876/13 – PREGÃO Nº 034/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **LOURENA VIEIRA DE CARVALHO ME.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA DO HSA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013/2014**". VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:290F30DB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 088/13. PRC Nº. 02188/13 – DISPENSA 046/13

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **PAULO CESAR GUIMARAES E GARCIA DE CARVALHO.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA (LUZ/MG) EM VIRTUDE DAS DEMANDAS EMERGENCIAIS**". VIGENCIA: **02 (DOIS) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$25.000,00** (VINTE E CINCO MIL REAIS). LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E8958C3C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 090/13. PRC Nº. 02073/13 – PREGÃO Nº 036/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **WDC CLINICA MEDICA LTDA.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO PSF 4 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2013/2014."** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:798FE3A3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 091/13. PRC Nº. 01900/13 – PREGÃO Nº 035/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS - 05104542670.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE APOIO A MELHORIA HABITACIONAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013/2014."** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$21.100,80** (VINTE E UM MIL, CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS). LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1378305B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/13. PRC Nº. 01834/13 – PREGÃO Nº 033/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **VIVVER SISTEMAS LTDA.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA) E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, A SER EXECUTADA DE FORMA CONTINUADA, NECESSÁRIA À AUTOMACÃO E À GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**". VIGENCIA: 1**2 (DOZE) MESES**. VALOR GLOBAL: **R$63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**. LUZ/MG.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2C2A24DC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 012/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **14 a 23 de agosto de 2013,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 012/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

(Cargo transformado em Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 – Conforme Lei Complementar nº 013/2010 de 22/11/2010 e suas alterações)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mirian Leite Oliveira	6º

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 012/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1. **O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;

g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

2. **Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos** (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3. **Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo** (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Técnico em Enfermagem** (Cargo Transformado em Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 – Conforme Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações): Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3A6F2A8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2012, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 006/2013, de 15 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Cláudia Silva Abreu,*** matrícula nº 4015, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitor da Educação Básica – MEB ***Nível II Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 14 de agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:63907F9E

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 155/13

Considerando o processo 36.541/13 de 13/08/2013 no qual o Senhor DÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA DE FÁTIMA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 14 de Agosto de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3B1AC124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º009/2013. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A Entidade beneficiada será **GUARDA DE MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SANTA ISABEL** . Resumo do Objeto: Prestação de serviço de transporte e aquisição de tecidos e aviamentos para manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0482..Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento do recurso.. Dotação: Código da Unidade Gestora – 13 Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 13**.392.0037.0.030-3.3.50.41-0482.** Publique-se: Pará de Minas, 25 de julho de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:E6E09D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 002/2013

Processo Licitatório nº 002/2013
Pregão Presencial nº 002/2013
OBJETO: Proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do preço contratado relativo ao item 02 – LEITE PASTEURIZADO TIPO "B" modificando as Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato de Aquisição de Leite Pasteurizado celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** em 21 de janeiro de 2013. O preço contratado para o item 02 – LEITE PASTEURIZADO TIPO "B" que era de

R$1,50 (um real e cinquenta centavos) por litro, passa a ser de R$1,70 (um real e setenta centavos) por litro, entrando este reajuste em vigor a partir do dia 13 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis.
CONTRATADA: Cleber Veríssimo Lemos-ME - CNPJ: 12.182.387/0001-23.
DATA DO ADITIVO: 13 de agosto de 2013.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:A71141FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 002/2013

Processo Licitatório nº 002/2013
Pregão Presencial nº 002/2013
OBJETO: Proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do preço contratado relativo ao item 01 – Pão Francês 50 gramas modificando as Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato de Aquisição de Pão Francês celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** em 21 de janeiro de 2013. O preço contratado para o item 01 – Pão Francês 50 gramas que era de R$6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) por quilo, passa a ser de R$8,00 (oito reais) por quilo, entrando este reajuste em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2013.
CONTRATANTE: Município de Pedrinópolis.
CONTRATADA: Gilmar Alves de Resende-ME - CNPJ: 42.901.660/0001-93.
DATA DO ADITIVO: 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:C99B6491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.051, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

"Fixa expediente para o dia 16 de Agosto de 2013, e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 394, de 16 de Outubro de 1.967, fixou os feriados municipais;

CONSIDERANDO, que o dia 15 de Agosto é feriado municipal de homenagem a Nossa Senhora da Abadia;

CONSIDERANDO, que no dia 15 de Agosto de 2013 (quinta-feira), não haverá expediente;

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Perdizes no dia 16 de Agosto de 2013.

Art. 2º. No dia 19 de Agosto de 2013, haverá expediente normal.

Art. 3º. As Secretarias Municipais de Saúde e de Serviços Públicos e Transportes, atentos aos serviços essenciais deverão elaborar escalonamentos para o dia 16 de Agosto de 2013.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e outros locais públicos.

Perdizes, 01 de Agosto de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:16F2D7AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.358/2013 - CAIXA ESCOLAR ALZIRA DE SOUZA LIMA

CONVÊNIO N.º 4.358/2013

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade 698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **CAIXA ESCOLAR ALZIRA DE SOUZA LIMA,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 20.408.340/0001-63, com sede nesta cidade, à Rua Geralda das Dores, n.º 58, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Maria Aparecida P. Cardoso, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua Margarida, nº 48 - Bairro Jardim das Flores, portadora do CPF: 313.468.206-00 e RG: MG 949.963doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$795,70 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 18 de Setembro de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.361.1201.2050.33.50.43, ficha 179.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 09 de Agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Caixa Escolar Alzira de Souza Lima

MARIA APARECIDA P. CARDOSO –
Diretora/Presidente

Esta Publicação revoga a publicação do mesmo instrumento veiculada no dia 16/07/2013 e 14/08/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B6C8799A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 117/13

Ata da Centésima Quadragésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 164/13, na modalidade Pregão N° 117/13, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS E TERMINAIS, PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2013. Aos Quatorze dias do mês de agosto de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, IVANISA RODRIGUES GAMBI ME representada pelo Sr. Armando Gambi Netto e MANUFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHAS LTDA ME representada pelo Sr. Edivaldo dos Santos Novais. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 164/13, na modalidade Pregão n° 117/13, declarando vencedoras as seguintes empresas:IVANISA RODRIGUES GAMBI ME eMANUFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHAS LTDA ME.
Poço Fundo, 14 de agosto de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F5020AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 118/13

Ata da Centésima Quadragésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 165/13, na modalidade Pregão N° 118/13, tendo como Objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU PESSOAS JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO E DE ULTRASSONOGRAFIA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO (MG). Aos Quatorze dias do mês de agosto de 2013, às 16:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a Licitante, MARIELLA VIEIRA RABELO ROMANO representada pelo Sr. Paulo Rogério de Carvalho. Passando para abertura do envelope contendo o credenciamento e a proposta, a participante apresentou os valores descrito no mapa do sistema em anexo e também a documentação para habilitação, a licitante foi devidamente credenciada. A CPL declara que os valores da licitante vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo Licitatório n° 165/13, na modalidade Pregão n° 118/13, declarando vencedora a seguinte licitante:MARIELLA VIEIRA RABELO ROMANO.
Poço Fundo, 14 de agosto de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7F2983DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 743/2013

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Setor do Centro Odontológico Municipal I, símbolo SC.3, a partir de 01/08/2013, a **Sra. CRISTIANE CARDOSO DE ARAÚJO.**
Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:26219D9A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 744/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2011 a 03/11/2012, para serem gozadas no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora **SILVANIA LUCIA DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico de Higiene Dental.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F7A072DB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 745/2013

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 13/08/2013 a

11/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 12/08/2016, a servidora efetiva **ADRIANA CARVALHO PADUA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4B343557

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 746/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/1995 a 31/01/2000, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **ELIANDRA OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Secretária Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:85B87A08

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 747/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **JULIA OLIVEIRA RODRIGUES FELIX,** ocupante do cargo de Supervisora Escolar – 2º Cargo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:98E71003

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 748/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, para serem gozadas no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, ao servidor **LUIZ CESAR MACHADO,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:039EE022

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 749/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora **MARIZA FELIPE DE ARAUJO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5EC27EA4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 750/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **ELAINE APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DF2E49FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 751/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/08/2013 a 16/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 17/08/2013, a servidora **ELIANA TOME RIBEIRO,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5E944459

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 752/2013

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICOS PARA BENEFICIAR PARTICULARES, NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 69, VI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver conhecimento de ocorrência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, por meios sumários de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que, através do Ofício n.º 196/2013/MPMG/PJPRATA encaminhado pelo promotor de Justiça da Comarca de Prata, tomou ciência da denúncia que originou a Noticia de Fato n.º 0528.13.000062-3;

CONSIDERANDO que os fatos narrados na denúncia envolvem a possível utilização de máquinas e implementos de propriedade do município para beneficiar particulares;

CONSIDERANDO que o administrador público deve zelar pela correção e proba atuação de seus agentes quando se noticia conduta supostamente incorreta;

CONSIDERANDO a necessidade de restaurar a legalidade dos serviços prestados pela Administração Pública e apurar suposta responsabilidade no regular exercício de suas funções:

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível utilização de máquinas e implementos de propriedade do Município de Prata para beneficiar particulares em

horário normal de funcionamento da prefeitura, supostamente ocorridas na data de 19 de julho de 2013.

Art. 2º - A Comissão do Processo Administrativo será composta pelos seguintes servidores municipais, cabendo à presidência ao primeiro nomeado:

I – Augusto Faria de Morais
II – Gustavo dos Santos Faria
III – Jean Carlos Ferreira

§ 1º – O Presidente da Comissão de Sindicância escolherá entre os membros o secretário.

§ 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão de seus trabalhos.

§ 3º – As reuniões da Comissão, obrigatoriamente, deverão ser registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

§ 4º – A Comissão deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 3° - Sempre que necessário, ficam os membros da Comissão de Sindicância dispensados do exercício de suas funções normais, durante o curso das diligências.

Art. 4° - Fica autorizada à Comissão de Sindicância a proceder todos os atos, diligências e depoimentos necessários ao esclarecimento dos fatos.

Art. 5° - A assessoria jurídica da Prefeitura Municipal prestará, quando necessário, assistência aos membros da Comissão.

Art. 6° - A Comissão apresentará relatório final, apontando todos os fatos, diligências e conclusão.

Art. 7° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3231408C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 753/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/04/2007 a 23/04/2012, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **ANTONIA ELIZABETH ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:31CC0A61

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 754/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/08/1995 a 04/08/2000, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **SANDRA MARIA HONORATO RIBEIRO,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9A0174DE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 755/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2012, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **APARECIDA DIVINA NOGUEIRA DA SILVA SIQUEIRA,** ocupante do cargo de Secretária Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:36ABD019

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 756/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2005, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, a servidora efetiva **ISAURA ANDRADE DE FREITAS,** ocupante do cargo de Professor I.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BE9BEDE8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 757/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 05/08/2013 a 03/09/2013, ao servidor efetivo **JOAO SEBASTIAO CINTRA,** ocupante do cargo de Professor II.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ED3D910B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 758/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/08/2012 a 09/08/2013, para serem gozadas no período de 12/08/2013 a 10/09/2013, a servidora **SONIA SILVA DE FREITAS,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CF630547

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 759/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, para serem gozadas no período de 16/08/2013 a 30/08/2013, a servidora **PATRICIA CARLA TERRA SILVA,** ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BB54FA0F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 760/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 02/08/2013 a 16/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 17/08/2013, a servidora **IVONETE APARECIDA COSTA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F2E66605

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 761/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 06/08/2013 a 15/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 16/08/2013, ao servidor **VALTERCIDES ALMEIDA DE PAULA,** ocupante do cargo de Pintor.
Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de agosto de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:10A3B784

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 27/08/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 064/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Prestação de serviços na realização de evento festivo denominado "Festa do Idoso", visando disponibilizar espaço para atividades de lazer e homenagem às pessoas da 3ª idade. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.
Prata-MG, em 14 de agosto de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E407C254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2013.

"Exonera Servidora ocupante de Cargo Comissionado a juízo da autoridade competente".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **Sandia Santiago Souto**, *CPF*: 693.969.061-15, do **Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal,** para a qual foi nomeada pela Portaria 007/2013, de 21 de janeiro de 2013.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que a contrariem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Quartel Geral, 12 de agosto de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9F3412AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO,** Estado de Minas Gerais, torna público que realizará licitação Processo de Licitação n° 104/2013, modalidade Tomada de Preço n° 008/2013 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de serviços de projetos, com fornecimento de mão de obra especializada para realizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme convenio com registro no SICONV sob n° 759653/2011 firmando junto a FUNASA, no valor de estimado de R$ 260.975,51, a abertura dos envelopes ocorrerá no próximo dia 30/08/2013. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, sito a Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12h00min as 16h00min. Telefone (32) 3444-1345.
Recreio, Minas Gerais, em 14 de Agosto de 2013.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:755FC713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 130/2013

Decreta luto oficial no Município de Rodeiro, por três dias.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento na data de ontem da Sra. Silvia de Azevedo Nicolato, ocorrido na cidade de Belo Horizonte;

Considerando que Dona Silvia, como era carinhosamente chamada por todos, exerceu importante papel no desenvolvimento da Educação de nossa Rodeiro;

Considerando ainda, que ao lado do saudoso Adolfo Nicolato auxiliou no processo de emancipação política de nossa cidade;

Considerando finalmente, que a querida rodeirense, enquanto escritora deixou-nos um acervo cultural para as gerações futuras, registrando a história de nosso povo;

Decreta:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias, neste Município de Rodeiro, em virtude do falecimento da inesquecível SILVIA DE AZEVEDO NICOLATO.

Art. 2º O Pavilhão Municipal será hasteado a meio pau, nas repartições municipais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor nesta data.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4EF10796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 06/13.

Menor preço global. Objeto: Execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação e recapeamento asfáltico. Data do recebimento das propostas e documentos: 30/08/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 14/08/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:899CB200

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE SELEÇÃO DE ADMISSÃO N° 17/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Às treze horas do dia 14 de Agosto de 2013 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
· Andréa Lorenzato Bécho Torres
· Mirlene Mônica de Souza Oliveira Moraes
· Ana Amélia Ameno Faria Fonseca
· Jucelina Dias Martins
· Maria José Oliveira Xisto
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção nº **Nº0017/2013**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e documentação constantes nos arquivos da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção nº 0017/2013, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
PEB CIÊNCIAS	01	Maria Cristina de Sá	25	1º
		Nadya Lyz Martins Guerra	04	**2º**
CARGO	VAGAS	NOME CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO
PEB APAE	02	Aparecida Dejanira Gomes de Melo	31	1º
		Rosangela Inácia Luiz Germano	30	**2º**
		Rita de Cássia Valentim	21	**3º**

OBSERVAÇÃO: As Candidatas Nadya Lys Martins Guerra e Maria das Graças de Melo foram eliminadas por não atenderem os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido.
Santa Bárbara, 14 de Agosto de 2013.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BACC4AD1

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO N°38/13.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 038/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo do cargo abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período entre o mês de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005, de 28.02.2005 e Decreto n.º 1754/2008, de 16.12.2008, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 15 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2013, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.
1.2 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, para cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semana	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Ambulância** Descrição das atividades: Atendimento básico aos pacientes sob supervisão do enfermeiro, médico e cirurgião dentista; realizar curativos diversos; preparar pacientes para exames; aplicar injeções; tomar o pulso e a temperatura; medir a pressão arterial; ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos de acordo com as prescrições médicas; recolher material destinado a exame de laboratório; anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e dos medicamentos ministrados; auxiliar na preparação de salas para atendimento médico; auxiliar na esterilização de material e instrumentos utilizados nestes trabalhos e de enfermagem; observar e auxiliar na manutenção da limpeza dos locais de atendimento e enfermarias; colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; receber e registrar pacientes e executar tarefas correlatas de escritório; executar tarefas de enfermagem com destreza e dentro das normas: vacinação, curativos, esterilização e atendimento de urgência; participar de trabalhos educativos com a comunidade. **"Executar atendimento de emergência e urgência dentro e fora do município, acompanhar o motorista da ambulância em todos os atendimentos de plantões durante**	02	40	R$ 776,18	Curso Auxiliar de Enfermagem "Registro no COREN"

	o dia ou noite, domingos ou feriados, e remoções que se fizerem necessárias.				

1.3 A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
1.4 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
1.5 A inscrição poderá ser efetuada através de instrumento público de procuração.
1.6 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.
1.7 Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
1.8 O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.
2.2 – São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de Curso Técnico de Enfermagem ou Curso de Auxiliar de Enfermagem;
b) possuir registro junto ao Conselho Profissional – COREN.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:
QUADRO DE PONTOS

Pontos	**Títulos**
10	Curso Superior Completo
01 02 03 04 05	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação: até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas acima de 200 horas
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito da saúde, em qualquer cargo e órgão da administração pública ou privada – (01 ponto por cada ano de serviço)

3.2 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:
a) terá preferência o candidato com maior tempo de serviço prestado a órgãos da administração pública Municipal, Estadual ou Federal;
b) não havendo desempate, terá preferência o candidato mais velho; e
c) permanecendo a situação de empate, terá preferência o candidato que possuir família com maior número de dependentes desempregados.
3.3. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
3.4 No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
3.5 A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
3.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.
3.7 Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
3.8 O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
4.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.
4.3 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.
4.4 O contratado receberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.
4.6 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
b) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
c) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.
4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.8 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
4.9 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
5.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
5.3 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
5.4 Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
5.5 A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.6 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
5.7 O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 14 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME AZEVEDO M. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado o presente Edital em ____/_____/2013, na Secretaria Municipal de Saúde e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. _____
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:
_____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

CPF: _____
CI: _____

Endereço:_____
Bairro: _____

Cidade: _____
UF: _____CEP: _____

Telefone: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	SETOR	Qualificação Exigida
	1	**Auxiliar de Enfermagem**	Transporte (Ambulância)	Curso Auxiliar de Enfermagem "Registro no COREN"

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B1113899

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para a execução, montagem e instalação de portões, com o fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários à execução do serviço. DATA: 28/08/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B32B0F54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2013 - SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MEDICOS NA FORMA DE CONSULTAS E PLANTÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: CLINICA CARDIOLOGICA SACRE-COEUR LTDA, PARA O LOTE I, COM O VALOR GLOBAL DE R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS); RAVE DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, PARA O LOTE III, COM O VALOR GLOBAL DE R$225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS); CLINICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DR. MARCOS LAMIM DE MORAES S/C LTDA, PARA OS LOTES IV E V, COM O VALOR GLOBAL DE R$135.822,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 02/08/2013.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FFFDC0E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 147/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A INCLUSÃO DE COBERTURA DE SEGURO EM 01 VEICULO O KM, MARCA FIAT/DOBLO 1.4, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ACRESCENTANDO APROXIMADAMENTE 2,9415% AO VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONTRATO 147/2013. VALOR DO ADITIVO: R$529,48 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O CONTRATO A TOTALIZAR R$21.376,64 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. VIGÊNCIA: 14/08/2013 A 06/05/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:13456065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO

EXTRATO DE CANCELAMENTO PAL 091/2013 – INEXIGIBILIDADE 003/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091//2013 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, MAMOGRAFO E 02(DUAS) PROCESSADORAS, PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DO CANCELAMENTO: 05/07/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:693A4E99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 068/2013, Processo: 0986/2013, Registro de Preços nº 033/2013 - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da secretaria demandante, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2014. Contratado: ALFALAGOS LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:207EAA34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Pregão Presencial Nº 068/2013, Processo: 0986/2013, Registro de Preços nº 033/2013 - Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da secretaria demandante, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013. Contratado: ALFALAGOS LTDA com valor total de R$ 232.249,21 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte um centavos); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 59.728,30 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte oito reais e trinta centavos); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA com valor total de R$ 56.205,97 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 192.037,98 (cento e noventa e dois mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos); TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP com valor total de R$ 71.294,62 (setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F73676C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 087/2013, Processo: 01344/2013, Registro de Preços nº 041/2013 - Objeto: Aquisição de substrato composto orgânico para hortaliças, destinado a integrar o fomento ao desenvolvimento da agricultura familiar, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, pelo período de 06 (seis) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 24 de julho de 2013 a 23 de janeiro de 2014. Contratado: FERNADO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA - EPP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:523DF3EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.
Aos vinte três dias do mês de julho de dois mil e treze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião extraordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart Vice-Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Senhores Vereadores, a saber: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva, sendo constatada a ausência do Vereador José Efigênio de Souza. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente, foi realizada a leitura da ata da sétima reunião extraordinária, realizada no dia dezessete de julho do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata supracitada. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados da Câmara. Dando início à pauta do dia, foram apresentados pela segunda vez os projetos de lei, de autoria do Executivo Municipal, cujos discutidos e votados no primeiro turno na reunião anterior. Colocado o projeto de lei **n° 018/2013**, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial que específica, no segundo turno de discussão, não houve óbice com relação à matéria, o qual foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 018/2013** em segundo turno. Dando continuidade, passou-se para o segundo turno de discussão do projeto de lei Complementar **nº 019**, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e dá outras providências. Decorrido o prazo, o Presidente colocou o projeto em segundo turno de votação, o qual foi aprovado

por seis votos, vencido o voto contrário da Vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 019/2013** em segundo turno. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente encaminhou o projeto de lei **nº 020/2013,** que Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na Forma e Condições que Especifica, para o segundo turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, deu por encerrada a discussão. Colocado à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 020/2013** em segundo turno. Ato contínuo, o Presidente encaminhou para segundo turno de discussão o projeto de lei **nº 021/2013,** que Concede à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG isenção tributária e dá outras providências, que não havendo dúvida com relação à matéria, foi em seguida submetido ao segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 021/2013,** em segundo turno. Por fim, foi colocado em segundo turno de discussão, o projeto de lei **nº 022** de 12 de julho de 2013, que Altera a Lei Municipal n° 128, de 24 de maio de 2006, que não havendo óbice com relação a matéria, foi imediatamente encaminhada em segundo turno de votação, ficando o projeto aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 022/2013** em segundo turno. Antes de encerrar a reunião, o Presidente distribuiu aos Vereadores, cópia da Intimação **nº 12554/2013**, Processo **nº 872300**, Parecer Prévio do Tribunal de Contas Estado de Minas Gerais, referente o Exercício de 2011, bem como o despacho do referido Parecer para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para que dentro do prazo possa emitir parecer concluído em Projeto de Resolução. Logo após, foi explicado aos Vereadores os prazos e os trâmites citados no Regimento Interno da Câmara para a apreciação da matéria. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:16233575

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 051/2013

Processo de Pregão Nº. 051/2013. Objeto: Contratação para aquisição de motocicleta zero quilômetro, modelo 2013 e fabricação 2013, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Contratado: Murad Motos Ponte Nova LTDA, CNPJ/MF 07.585.421/0001-70, com sede a Av. Abdalla Felício, Nº 293, Centro, Ponte Nova, Minas Gerais, pelo valor global de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Sem Peixe, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:07C5495F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJIDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 051/2013

Pregão Presencial nº. 051/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para aquisição de motocicletas zero quilômetro, modelo 2013 e fabricação 2013, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Empresa credenciada: Murad Motos Ponte Nova LTDA, CNPJ/MF 07.585.421/0001-70. O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte empresa: Murad Motos Ponte Nova LTDA, CNPJ/MF 07.585.421/0001-70, no valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Sem Peixe, 14 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 051/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: Murad Motos Ponte Nova LTDA, CNPJ/MF 07.585.421/0001-70, no valor total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Sem Peixe, 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0B928366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 00151/2011
PREGÃO 063/2011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1°/2013 Termo Aditivo
Contrato nº 00151/2011 - PREGÃO Nº 00063/2011
Objeto: Contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na Cidade de Três Corações.
Fornecedor: Consórcio Claro Americel
Tipo: acréscimo de aproximadamente 25,00 % do valor total contratado e renvação do contrato.

Início Vigência:20/05/2013 - Fim Vigência: 19/05/2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 17 de maio de 2013.

TRÊS CORAÇÕES, 17 de maio de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C8301F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
JUSTIFICATIVA EXPOTRÊS - 2013 INEXIGIBILIDADE 024_2013

JUSTIFICATIVA EXPOTRÊS - 2013

Três Corações, cidade de aproximadamente 80 mil habitantes, completa, em 23 de setembro de 2013, 129 anos de emancipação política e administrativa.
De acordo com informações de historiadores locais, nossa região era habitada, inicialmente, por índios da tribo dos Cataguases, depois Catiguás, que com a chegada dos Bandeirantes, que vieram em busca do ouro, retiraram-se da região.
Em 1760, foi erigida e inaugurada a primeira capela denominada Sacratíssimos Corações de Jesus, Maria e José, onde hoje é o Parque Infantil; teve início o povoado.
Dentre as várias atividades que construíram economicamente a nossa história, destacou-se a agropecuária com a criação e comércio de bovinos que, com a inauguração da Feira de Gado, em 1900, atinge seu auge.
De Mato Grosso, Goiás, São Paulo e de outros estados brasileiros vinham as boiadas que aqui eram negociadas. Eram, então, embarcadas em vagões da Rede Mineira de Viação para diversos locais do país, abastecendo, inclusive, a Corte Real no Rio de Janeiro.
O Movimento Financeiro, nessa época, foi tão intenso que a Feira de Gado foi considerada a maior da América Latina em 1900 e em 05 de julho de 1916 foi inaugurada a primeira Agência do Banco do Brasil no Estado de Minas Gerais e a décima segunda do país.
Devido à importância dos fatos descritos, em 1966, aconteceu a primeira Exposição Agropecuária e Industrial de Três Corações. Com a presença de autoridades locais, Força Aérea Brasileira, atrações artísticas, Esquadrilha da Fumaça, industriários, criadores e expositores da cidade e região, a exposição foi mais um marco de desenvolvimento econômico da cidade.
A exposição, desde então, passou a ser realizada uma vez por ano e com o passar do tempo foi se tornando nacionalmente conhecida. Com altíssimo nível técnico, Três Corações reunia os maiores criadores do Brasil.

Além da exposição, comércio e torneio voltados para a qualidade do animal e de sua produção, o evento contava com a participação de inúmeras indústrias e o público ainda tinha a oportunidade de assistir a atrações artísticas de renome nacional.
Em vista do que foi exposto, a atual administração pretende, então, resgatar a Exposição Agropecuária e Industrial de Três Corações seguindo o formato das antigas e renomadas exposições.
Para tanto, a Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura objetiva contratar a Empresa C – Paulo Henrique do Valle – ME, CNPJ 20 075 958 0001 – 59, situada na BR 265,44 – Bairro Lagoinha – Nepomuceno – MG, fone fax (35) 3861 1444, (35)9979 2633 – CEP 37.250.000, email c@c.com.br para a realização da Exposição Agropecuária 2013 de Três Corações - Expo Três. A empresa a ser contratada ficará responsável pelas apresentações dos shows musicais escolhidos para o evento, sendo que detém os "Atestados de Exclusividade", anexos, do artista **"Rudh Souza"**, as duplas **"Brandon e Felipe"** e **"Átila e Renato"**, para apresentação no dia 19 de setembro de 2013 – quinta feira, com entrada franca; **"Eduardo Costa"** para apresentação no dia 20 de setembro de 2013 – sexta-feira; da dupla **"João Lucas e Marcelo"**, para apresentação no dia 21 de setembro de 2013 – sábado; da dupla **"Fernando e Sorocaba"** para apresentação no dia 22 de setembro de 2013 – domingo e apresentação do show infantil **"A Galinha Pintadinha"**, também com entrada franca ao público, no dia 23 de setembro de 2013, segunda-feira, dia do aniversário de Três Corações. Para a realização dos shows a empresa ficará responsável pela contratação, recebimento e hospedagem dos artistas, serviços de palco, iluminação, sonorização e todas as atividades necessárias previstas no Plano de Trabalho do evento – apresentado anexo, para estudo e avaliação. A empresa ficará responsável por toda a infraestrutura física e contratação de pessoal para a realização de rodeio nos quatro dias do evento e, ainda, praça de alimentação, parque infantil, camarotes, barracas, arquibancadas, iluminação decorativa, telões, controle de portaria, serviços de segurança, queima de fogos, propaganda e demais atividades inerentes ao evento que se encontram listadas e descritas pormenorizadas, acompanhadas de Planilha de Custos, no Plano de Trabalho.
Diante do exposto, a Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura, autoriza a contratação da empresa C – Paulo Henrique do Valle – ME para a execução dos serviços destinados à realização da ExpoTrês - 2013, nos dias 19,20,21,22 e 23 de setembro de 2013, nesta cidade.

Três Corações, 23 de julho de 2013.

ÁTILA AUGUSTO BECK
Secretário de Lazer, Turismo e Cultura

JUSTIFICATIVA

- Considerando que inexigibilidade, pela notória especialização, dar-se-á tão somente em circunstâncias excepcionais, jamais rotineiras e que, nesta linha estão os motivos que as caracterizam e permitem considerar para esses serviços a contratação da empresa C – Paulo Henrique do Valle – ME, CNPJ 20 075 958 0001 – 59, situada na BR 265,44 – Bairro Lagoinha – Nepomuceno – MG, fone fax (35)3861-1444, (35)9979-2633 – CEP 37.250.000, email c@c.com.br, empresa especializada para prestação de serviços de Organização de Festas e Eventos (culturais, turísticos e de lazer), empresa representante com exc1usividade, promotora de eventos (atrações artísticas) para apresentação de Show artístico, de renome e de grande aceitação no cenário musical nacional, com grande sucesso nos programas de televisão, sendo assim inviável o procedimento licitatório para sua contratação, conforme planilhas da Secretaria anexas.

- Considerando que o serviço para a administração Pública tem que atender essas características, própria e individual, singular, de certa pessoa ou empresa, do seu conhecimento e procedimento inconfundível;

- Considerando os serviços já elaborados e prestados pela C – Paulo Henrique do Valle – ME a diversas localidades na região e a experiência profissional nesta área, visto alta capacidade técnica no desempenho da profissão e, em particular, da especialidade;

- Considerando que o contratado apresentou as certidões exigidas: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e a Divida Ativa da União, Certidão de Débitos Tributários Negativos e Certidão Municipal;

- Considerando o exame dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura o qual faz parte deste processo licitatório que afirma e demonstra a necessidade do serviço específico e que a empresa prestadora dos serviços reúne as condições e definem, nesta casa, a singularidade, capacidade, o notório saber, a especialização, a confiabilidade e consagrado pela crítica a especializada ou pela opinião publica, indispensáveis, para a realização dos serviços que se contrata;

- Considerando que o art. 25, inciso III da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, que dispõe que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, que é o caso em tela e que a Lei autoriza a contratação direta onde houver impossibilidade de licitar;

- Já dito, que Hely Lopes Meirelles, em seu livro "Licitação e Contrato Administrativo", ed. de 1973, p. 100, ao comentar o relevante diploma que implantou a reforma administrativa, mostrou que a Notória Especialização é referente a profissionais ou firmas reconhecidamente capazes no campo de suas atividades;

- Assim sendo, atendido o disposto no art. 25, caput da Lei n° 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresento a presente justificativa para ratificação da contratação do serviço acima de responsabilidade desta Secretaria.

- Isso posto, autorizo a contratação da empresa C – Paulo Henrique do Valle – ME, CNPJ 20 075 958 0001 – 59, situada na BR 265,44 – Bairro Lagoinha – Nepomuceno – MG, fone fax (35) 3861 1444, (35)9979 2633 – CEP 37.250.000, email c@c.com.br, para executar os serviços acima através do Processo Licitatório.

Atenciosamente,

ÁTILA AUGUSTO BECK
Secretário de Lazer, Turismo e Cultura

Três Corações, 23 de julho de 2013.

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:F4B5AFF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa Nº 049/2013 - Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x **Jairo Pereira de Moura**; Objeto: locação de um imóvel para o funcionamento e instalação do **PROJETO CONVIDA/POLO SÃO GERALDO**. Valor mensal: R$ 517,00. Valor Total: R$ 2.585,00. Vigencia: 01/08/2013 a 31/12/2013. Três Marias, 02 de agosto de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0DBEECAF

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, a Dispensa Nº 050/2013 - Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x **ROSANGELA APARECIDA LOPES DOS SANTOS-ME**; Objeto: prestação de serviços de

locação de som com projeção em tela para ser utilizado durante palestra no Evento I Jornada Pedagógica, com a participação de todas as Escolas Municipais e demais servidores municipais, a se realizar no dia 06/08/2013 a partir das 19:00 horas. Valor Total: R$ 300,00. Três Marias, 06 de agosto de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B773FC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2013

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor preço - Lote, para a contratação de empresa para prestação de serviço técnico específico de assessoria para garantir o cumprimento das normas contábeis, contas em tempo hábil e acompanhamento das mudanças na legislação e procedimentos inerentes a gestão contábil e patrimonial da Administração Pública, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, Termo de Referência e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Julgamento: **28/08/2013 às 13:00 horas**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 14 de Agosto de 2013, 50º ano de emancipação política.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8C05B5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2013

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor preço - Lote, para a contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do valor adicional fiscal – VAF municipal, com utilização de software que possibilite um gerenciamento eletrônico da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal – DAMEF, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, Termo de Referência e Minuta de Contrato que integram o Edital. Julgamento: **30/08/2013, às 13:00 horas**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro –Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 14 de Agosto de 2013.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7FCEA587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG - EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 061/2010 – PROCESSO N.º 1515/2010.

Objeto: Prestação de Serviço de Seguro de Veículos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 04/08/2014. Considerando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, fica estimado o valor do presente termo aditivo em R$ 66.147,93 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Data: 02/08/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4E50C7CA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2013 - PROCESSO N.º 1368/2013

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, para que a mesma execute a Instalação de um poste equipado com rede de baixa tensão isolada e um conjunto de iluminação pública com lâmpada a vapor de sódio de 100 Watts, na Rua Sebastião Miranda, n.º 175 – Bairro Eucaliptos, em Três Pontas e Extensão de rede de baixa tensão isolada em quatro postes existentes e intercalação de um poste, ambos equipados com iluminação pública com lâmpada a vapor de sódio de 100 Watts, na Rua Olavo Diniz, próximo ao número 947, Bairro Santa Margarida, em Três Pontas, cujo valor total é de R$ 13.400,01 (treze mil quatrocentos reais e um centavo), nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93. Três Pontas, 14 de agosto de 2013.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:82A0E76D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 068/2013 – PROCESSO Nº 879/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Consumo Odontológico.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 27 de agosto de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 14 DE AGOSTO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BB7ED98A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 076/2013 – PROCESSO Nº 1048/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de material de Higiene, Limpeza e Conservação*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17

horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 28 de agosto de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 14 DE AGOSTO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B8026CF4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-016/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - PROCESSO Nº 043/2013.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.269.069/0001-45 - Ata de Registro de Preços **N° SAAE-TPO-016/2013** - Contratada: **RICARDO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.545.404/0001-72. **Objeto: Aquisição de peças automotivas genuínas ou originais de fabrica da marca dos veículos da frota da Autarquia, através de Catalogo de Peças.** Processo nº 043/2013 - Pregão Presencial nº 024/2013.
Valor do desconto para a Ata de Registro de Preços nº SAAE-TPO-016/2013: no valor de 43,00% (Quarenta e três por cento), para Catalogo de Peças Fiat Allis. Dotação Orçamentária: **17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 29 (Material de Consumo).** O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

Três Pontas - MG, 09 de agosto de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:08C050D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2013

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG., torna público o processo licitatório nº: 076/2013, Pregão Presencial nº: 027/2013 Referente a aquisição de hortifrut para suprir as necessidades das Creches Municipais e da Central Municipal de Alimentação do Município de Tupaciguara nas quantidades e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 30 de Agosto de 2013, às 09:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0057

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2CEC622F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Município de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 015/2013 – Contratação de empresa para realização de shows artísticos – Festa do Padroeiro do Distrito de Campo Redondo Município de Varzelândia-MG – CNPJ: 07.134.625/0001-95 – valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93 – Varzelândia 14 de Agosto de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:96230578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos sete dias do mês de agosto de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 068/2012,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 035/2012**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida à **AV CASTELO BRANCO**, nº **3409**, Bairro **UNIVERSITARIOS**, CEP **35.702-134**, Município de **SETE LAGOAS**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 10.438.157/0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001097163.00-97**, neste ato representada por **Sr. DOUGLAS JUNIO MARCELINO GONÇALVES,** CPF nº **056.083.726-70**, CI nº **MG.13051.987**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VAN DE CAPACIDADE MINIMA DE 15 + 1 LUGARES, FABRICAÇÃO 2013 / MODELO 2013 / 2014 , para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 035/2013, homologado na data de 13/08/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ **194.470,00** (**CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS**), referente ao item 01, especificado no anexo deste, com os respectivos valores da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir,

sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº 035/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 13 de* agosto *de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito municipal

DOUGLAS JUNIO MARCELINO GONÇALVES
Alliance automobile peças e serviços ltda

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2013		**MODALIDADE**		**Pregão Presencial Tipo Registro de Preço N.º 035/2013**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SMS				
AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VAN DE CAPACIDADE MINIMA DE 15 + 1 LUGARES, FABRICAÇÃO 2013 / MODELO 2013 / 2014					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição	Quant.	MARCA	VALOR/UNIT	VALOR/ TOTAL
01	Veículo zero quilometro de cor branca, motor de quatro cilindros turbo - intercooler - minimo 120 cv - combustivel diesel, minimo caixa de cinco marchas a frente e uma ré (transmissão mecanica) capacidade minima de 15 + 1 lugares, fabricação 2013 / modelo 2013 / 2014 com os seguintes operacionais a saber; Com poltronas para adultos e podendo ser com tração dianteira ou traseira. - Freios ABS - Air bag motorista - Direção hidraulica - cinto de segurança para todos os ocupantes tacografo para 7 dias - ar condicionado normal - garantia de 12 meses sem limite de quilometragem - estafamento em tecido impermiabilizado - tanque combustivel com capacidade minima de 70 litros - Veiculos emplacados - Licenciamento - seguro total - plotagem	2	CITROEN-MODELO JUMPER	97.235,00	194.470,00
VALOR TOTAL R$ 194.470,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)					

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Os veículos deverão ser Zero Quilômetro;.					
02	Todos os manuais de instrução e de garantia, bem como toda a documentação dos veículos;.					
03	Garantia de Fabrica					
04	Prazo de entrega de 20 (vinte dias) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, observando a disponibilidade do fabricante					
05	Assistência técnica total em revenda autorizada da CONTRATADA					
06	Os veículos serão entregues diretamente nos locais indicados pelo Órgão Requisitante, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA					
07	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxa de administração, serviços, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação					
08	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
09	Emplacamento - Licenciamento - seguro total - plotagem					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
12 MESES						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:92DBF753

